

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO A PESQUISA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

**REPRESENTAÇÕES DO MEDO DURANTE A VISITA DO SANTO
OFÍCIO AO GRÃO-PARÁ SÉCULO XVIII**

Bolsista CNPq: Sarah dos Santos Araujo

MANAUS

2012

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO A PESQUISA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

RELATÓRIO FINAL
PIB-H/0108/2011
REPRESENTAÇÕES DO MEDO DURANTE A VISITA DO SANTO
OFÍCIO AO GRÃO-PARÁ - SÉCULO XVIII

Bolsista CNPq: Sarah dos Santos Araujo
Orientador: Professor Dr. Almir Diniz Carvalho Júnior

MANAUS

2012

Resumo

O trabalho tem por objetivo demonstrar como a população do Grão-Pará, durante a segunda metade do século XVIII, teve de lidar com a presença do aparelho de vigilância mais repressivo criado durante a Idade Média: a Inquisição. Esta, em Visita ao Estado no período de 1763-1769, trouxe consigo a sombra do medo que pode ser revelada por meio das várias denúncias que resultou nos processos inquisitoriais, objeto de nossa análise, na busca por representações do medo. Inventariamos as representações do medo a partir da análise quantitativa das denúncias, nas quais buscamos compreender como este sentimento era representado nas práticas comportamentais da população local. Num segundo momento, fizemos uma análise qualitativa do que entendemos como representações do medo, que nos revelaram pormenores do cotidiano e vida colonial do Grão-Pará. Além disso, nos detemos na apreciação de alguns processos, analisando o discurso inquisitorial. O que nos permitiu encontrar diferentes formas de representação do medo, intermediadas pela Inquisição em sua última Visita. Por fim, nosso objetivo foi analisar o medo não somente como um sentimento isolado, mas como elemento que nos permite ver o Grão-Pará com outros olhos, para podermos chegar ao imaginário daquela população por meio do jogo de representações que se moldaram com a Visita Inquisitorial, considerando o medo como um sintoma daquela sociedade, portanto, passível de ser construído historicamente.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. QUADRO TEÓRICO-METODOLÓGICO	10
3. DAS DENÚNCIAS ÀS REPRESENTAÇÕES DO MEDO.....	18
4. NAS PRÁTICAS: RECONSTRUINDO E ARTICULANDO REPRESENTAÇÕES DO MEDO.....	42
5. “RAZÕES” A SE APRESENTAR OU DENUCIAR À MESA INQUISITORIAL.....	51
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	56
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	58
8. ANEXOS.....	62
9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.....	63

Introdução

As terras de além-mar “recém-descobertas”, que passaram a ser de grande interesse aos navegadores e aventureiros, também se tornaram objeto de interesse da Igreja Católica. Para afirmar sua presença nas novas terras, agiu, primeiramente, através de seus missionários buscando propagar seu evangelho aos chamados gentios. Assim, introduziu, aos poucos, os procedimentos e condutas cristãs como: o batismo, o casamento, a excomunhão, e os sacramentos e igualmente foi interferindo e mudando a vida e costumes das populações da colônia.

Ao mesmo tempo, estabelecia seu poderio através do que se podia e o que não se podia ensinar, chegando, até mesmo, a dominar pelo controle da morte, por ser ela a mediadora da salvação das almas no pós-vida. Essa era uma das particularidades da vida cristã, que acabou por adentrar e fazer parte do distinto universo das novas terras. Características cristãs, que sobreviveram por um bom tempo, e das quais podemos verificar algumas de suas permanências nas colônias e moldando a conjuntura da sociedade na América.¹

No momento que se iniciaram as explorações destas novas terras, a Inquisição marcou presença como extensão de poder da Igreja Católica, como um desses elementos de permanência na busca pelas heresias. Sob seus desígnios, temos as Visitas Inquisitoriais ampliando a vigilância nas colônias, por trás dos interesses de dominação das novas terras. Na segunda metade do século XVIII, juntamente com os crescentes povoamentos e explorações das riquezas, encontramos também a ação Inquisitorial Moderna marcando o período de intensas mudanças.²

A primeira visitação inquisitorial ao Brasil ocorreu em 1591/1595, com o licenciado Heitor Furtado de Mendonça nas capitanias da Bahia e Pernambuco; a segunda visita em 1618/1620 com Marcos Teixeira apenas na Bahia; e a terceira e última Visita Inquisitorial documentada a que foi feita ao Estado do Grão-Pará. Foi a partir da documentação produzida nestas Visitas que vários aspectos da vida colonial foram sendo trabalhados, desde a perseguição

¹ BASCHET, Jérôme. *A civilização Feudal: do ano 1000 à colonização da América*. São Paulo: Globo, 2006. pp. 44 e 45

² Cf. ASSIS, Angelo Adriano Faria de. *Excluídos pela impureza: convivência e conflitos sociais entre cristãos-novos e cristãos novos no Nordeste açucareiro visto a partir da documentação produzida pelas visitas do Santo Ofício da Inquisição – séculos XVI-XVII*. Artigo desenvolvido na Universidade Federal Fluminense, podendo ser encontrado na página: <WWW.historia.uff.br/cantareira>, acessado no dia 15/11/2010 às 15h43min.

aos judeus³, até as várias práticas mágico-religiosas que foram se construindo com as diversas populações que aqui foram se estabelecendo, como: a negra e a portuguesa, que se juntava aos nativos, chamados indígenas, e se comunicavam compartilhavam experiências no chamado Novo Mundo.⁴

A Visita ao Grão-Pará ocorreu um bom tempo depois da inauguração da ação inquisitorial no Brasil. No período de 1763 a 1769, permanece no Estado o Inquisidor Visitador Giraldo ou Geraldo José de Abranches, com alvará de S. Majestade. E sob essa jurisdição buscou, assim como havia ocorrido nas visitas anteriores, as heresias, desregramentos, tudo que atentasse contra a Santa Fé Católica, nas distantes terras da Coroa Portuguesa.

Quanto a nossa análise sobre a Visita ao Grão-Pará, inicialmente nossas buscas se voltaram para as representações do medo através da investigação da documentação produzida naquele contexto e, a partir de então, averiguar como estas representações influenciaram as práticas comportamentais daquela população. As primeiras denúncias utilizadas foram as do livro de Amaral Lapa⁵, que nos proporcionou uma visão geral sobre Visita do Tribunal do Santo Ofício ao Grão-Pará, a partir de suas 46 denúncias⁶ que detalham as culpas da população paraense. Além das denúncias, há também os processos⁷, que são bem mais detalhados e nos permitiram aprofundar algumas questões sobre o cotidiano dessa população em busca das representações do medo.

³ NOVISKY, Anita. *Cristãos-Novos na Bahia*. São Paulo: Perspectiva, 1972.

⁴ SOUZA, Laura de Mello e. *O Diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial*. São Paulo: Companhia das Letras: 2009.

⁵ Cf. LAPA, José Roberto Amaral. *Livro da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará (1763-1769)*. Petrópolis: Vozes, 1978.

⁶ Em levantamentos documentais mais recentes o número de denúncias sobe para 48. Ver: MELLO E SOUSA, Laura de. *O Diabo e a Terra de Santa Cruz*. Nesta obra, a autora adentra o universo colonial e religioso multifacetado que era o Brasil colônia. Para tanto, utilizou-se de fontes da Visita do Tribunal da Santa Inquisição, tendo o privilegio de acesso às fontes, encontrou um número de denúncias superior em quantidade, do de Amaral Lapa. Em nosso trabalho, analisamos as 46, principalmente, que já nos dão uma contextualização significativa e nos possibilitam plenamente a busca por nossas representações do medo.

⁷ Os primeiros processos que tivemos acesso foram disponibilizados pelo grupo de pesquisa “*Cultura e Historiografia da Amazônia*”, coordenado pelo Prof. Dr. Almir Diniz Carvalho Júnior. No âmbito deste grupo de pesquisa, o projeto integra-se a outro maior chamado: “*Casamento e sexualidade na Amazônia Portuguesa - a ocidentalização de índios e mestiços*”. Tivemos, também, a disponibilidade dos arquivos originais que se encontram em Portugal-Lisboa, no Arquivo da Torre do Tombo. Podem ser acessados na página online - <<http://antt.gov.pt>> ou “Direção Geral de Arquivos”. Como também, o projeto em andamento pela Universidade Federal do Pará (UFPA) que, busca resgatar a memória da Visita Inquisitorial, para tanto, criou o “Centro de memória da Amazônia” no endereço eletrônico:< <http://www.ufpa.br/cma/inquisicao/processos.html>>. O projeto “A presença da Inquisição na Amazônia”, visa à digitalização e divulgação da documentação inquisitorial de meados do século XVI até o XVIII.

Nossa maior referência para construção da abordagem do sentimento do medo foi o historiador francês Jean Delumeau, com a “História do medo no ocidente 1300-1800: uma cidade sitiada”. Neste livro, o autor foi na pista dos medos desde meados da Idade de Média até o período conhecido como Modernidade. Seu objetivo era verificar como o medo, construído individualmente, alcançou a coletividade e, por outro lado, buscou também perceber como o processo contrário, do coletivo para o individual, também aconteceu na história da civilização Ocidental. Partiu da linha de pensamento a qual também seguimos neste trabalho, que: “(...) os medos mudam no tempo e no espaço em função dos perigos que se apresentam à Humanidade”.

No entanto, destaca que, não podemos raciocinar sobre o medo sem levar em conta a necessidade de segurança, aspecto fundamental a todo ser vivo. Delumeau demonstra que - apesar do medo sempre ter estado presente em todas as civilizações, incluindo a nossa, - também se desenvolveram práticas para fazer recuar este sentimento, produzindo verdadeiras vitórias sobre o medo. Por exemplo, os progressos técnicos que permitiram combater doenças, aumentar a produção agrícola e melhorar as condições de vida na Idade Média.⁸

Outro aspecto importante a ser evidenciado, ainda seguindo a mesma linha de raciocínio de Delumeau, é o da não naturalização do medo. Não pretendemos colocar o sentimento como puro e simplesmente inerente a condição humana, mas vê-lo como parte do processo que é a história, incluindo sua historicidade; pois, ele muda de acordo com o tempo em que se vive. Por exemplo, hoje, temos medo da violência que assola nossa sociedade: roubos, sequestros, abusos sexuais; temos medo de doenças que podem nos levar ao falecimento num piscar de olhos; temos medo perder nossos entes queridos por todos aqueles outros elementos já citados, enfim, acreditamos que o medo que sentimos hoje é bem distinto do que era sentido pela população do Grão-Pará na segunda metade do século XVIII.

Utilizaremos os pressupostos da Nova história cultural⁹, que nos permitem analisar sob outro prisma as mudanças ocorridas no Grão-Pará com a Visita Inquisitorial. Desta forma, tentamos recompor como se manifestavam as representações do medo que impregnavam o imaginário dos habitantes dessa região. Estes pressupostos vêm se construindo desde a época da fundação da *Escola do Annales*, e podemos citar como um de seus maiores defensores o historiador L. Febvre, que dizia: “não se trata de reconstruir a história a partir do exclusivo

⁸ Delumeau, Jean. Delumeau e o medo. Disponível em: <<http://ensinandoartesvisuais.blogspot.com/2007/09/o-medo-uma-anlise-de-jean-delumeau.html>>. Acesso em: 23/10/2010 às 23:19.

⁹ HUNT, Lynn. *A nova História Cultural*. São Paulo: Martins Fontes, 2001. p. 27

sentimento do medo, mas explorá-lo como um componente de influência na formação de uma sociedade”. É neste sentido que buscamos encontrar o sentimento do medo nas fontes inquisitoriais; como esse elemento de influência na conjuntura formativa de uma sociedade, citado por Febvre.

Na historiografia brasileira temos poucos trabalhos que se interessaram pelo tema da história dos sentimentos. Na maioria das vezes o tema foi abordado de forma secundária na construção das análises. Deste modo, nosso trabalho se torna singular, pois confere ao sentimento do medo um lugar de destaque, quando análises deste tipo se mostram escassas mesmo em âmbito nacional.¹⁰ Por isso, destacamos que a abordagem histórica que estamos propondo é quase exclusiva, senão rara, uma vez que nosso objeto de estudo está voltado para a “Amazônia” colonial setecentista na busca pelo imaginário e o jogo de representações que acreditamos ter se formado com a chegada da Visita Inquisitorial.

O período de 1763 a 1769 não será uma baliza temporal estanque. Mesmo porque, há denúncias que antecederam a Visita em 10 anos ou mais, logo, fomos flexíveis às datas de acordo com as denúncias que foram analisadas. Ao longo do trabalho esmiuçaremos essa questão das datas, lembrando que, buscamos o sentimento do medo e esse não se revela limitado por datas, mas, inserido no contexto das denúncias. Sem esquecer, no entanto, que a emergência do sentimento do medo se intensificou com a chegada Visita Inquisitorial.

Além das representações do medo, outros aspectos podem ser verificados a ponto de revelarem outros pormenores da vida cotidiana no Grão-Pará. Muitos deles anteriores à presença inquisitorial e não menos interessantes daqueles que tratam do período efetivo da Visita. No que se refere às denúncias, havia aquelas de pessoas que se apresentavam por se sentirem obrigadas a isso, ou para “salvar a própria pele” – ou seja: denunciar antes de ser denunciado. Um universo de experiências distintas nos move em busca do leque de possibilidades onde se encontram as pistas sobre as representações do medo que buscamos no Estado do Grão-Pará.

Partindo da análise destas fontes, elaboramos um inventário das denúncias, com os perfis dos denunciadores e denunciados, com: sexo, idade, estado civil, ofício, naturalidade; e ao

¹⁰ Em nossas buscas por temáticas que se assemelhassem a que estamos produzindo, a que mais se aproxima da nossa foi a de - OLIVEIRA, Halysson Rodrygo da Silva de. *Histórias assombrosas: o medo, a colônia, os cristãos-novos, e o Tribunal do Santo Ofício no século XVI*. Artigo desenvolvido na Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Contudo, o trabalho em questão trata do século XVI das “Denúncias e Confissões de Pernambuco”, delimitando o sentimento do medo apenas à ação do Santo Ofício.

tratarmos das denúncias, verificamos: o dia em que foi feita, o tempo do acontecimento, qual a natureza da denúncia, os motivos que levaram a denunciar, e o que era visto como digno de conhecimento do Santo Ofício pelos que iam se apresentar ou denunciar culpas. Minúcias estas que nos possibilitam maior profundidade na busca pelas representações do medo. Tendo por parâmetro a estrutura das denúncias e processos que nos dão estas informações, que organizamos para melhor entender o modo como esses documentos foram produzidos.

Do mesmo modo, elaboramos fichas através das quais retiramos trechos das denúncias e processos que contivessem alguma pista que considerássemos elemento de representação do medo: uma palavra, algum evento em dado contexto, as ações dos denunciante ou denunciado ao contarem certo acontecimento e, do outro lado, como o inquisidor compreendia, ou não, o que era dito pelo réu; e assim, podemos elencar os elementos para a construção dos nossos argumentos.

O trabalho segue a divisão, a partir do “inventário de medos” que elaboramos, e seguimos com a reconstrução e articulação das representações do medo, para compreender o distinto e complexo universo do Grão-Pará. Destacaremos as formas como essas denúncias e apresentações foram concebidas no discurso inquisitorial com o método indiciário que nos permite perceber não apenas os questionamentos do inquisidor, mas também as vozes dos réus que perante ele se apresentavam.¹¹ Pois, acreditamos que as motivações que levavam ao tribunal revelam o estigma do medo que ainda permaneceu, mesmo na última Visita Inquisitorial.¹²

Este projeto está sendo desenvolvido no Laboratório de Estudos em História Cultural (LEHC), vinculado ao grupo de pesquisa em Cultura e Historiografia na Amazônia (CAHIAM). Dentre os diversos temas aos quais se dedica o grupo, coube também indagar, de forma mais detalhada, sobre a história dos sentimentos. Estes, aliados ao imaginário e às representações, possibilitam o esclarecimento de como pensavam e sentiam os habitantes da Amazônia colonial. Lembrando sempre que a história dos sentimentos e das sensibilidades, que nos caracterizam

¹¹ Uma atualização ortográfica foi feita, acompanhada da transcrição dos documentos que tivemos acesso. Para evitar qualquer dúvida em algumas palavras, retiramos as abreviações, para facilitar a leitura e fluidez do texto. Mudanças que ajudaram na utilização de trechos que retiramos das fontes a título de exemplo para as nossas argumentações e que auxiliam na compreensão exame das fontes.

¹² DOMINGUES, Evandro. *A pedagogia da desconfiança: o estigma da heresia lançado sobre as práticas de feitiçaria colonial durante a Visitação do Santo Ofício ao Estado do Grão-Pará (1763-1772)*. Dissertação de Mestrado. Campinas: SP, 2001.

como seres humanos, não devem ser essencializadas ou cristalizadas. Ao contrário, são construídas historicamente e, por este motivo, voltamos nossa atenção a sua historicidade.

2. QUADRO TEÓRICO-METODOLÓGICO

As grandes transformações ocorridas nas colônias portuguesas desde a chegada dos exploradores e aventureiros foram de grande influencia na economia e política das potências europeias. Por isso, durante algum tempo a historiografia se voltou apenas a essas questões. No entanto, hoje há outro olhar que nos permite averiguar, através das práticas sociais e da cultura, as condições possíveis para sua representação e compreensão dos acontecimentos.¹³ Com essa abordagem, podemos conhecer um pouco mais sobre esse “homem colonial”, suas práticas, ideias, enfim, encontrar esse homem diferente de nós, suas características peculiares e idiosincrasias.

Adentrando com essa abordagem no contexto do Grão-Pará, podemos enfatizar o momento de transformações pelo qual a região passava como, por exemplo, o Diretório de índios em vigor e suas novas regras que visavam à civilização dos chamados índios. Por estar relacionado ao momento da Visita, nos leva a refletir sobre o impacto que foi essa nova legislação e, por conta disso, levamos em consideração na compreensão dos sistemas de representação produzidos na região. Nesse ponto, seguimos o exemplo de Carvalho Júnior ao relacionar por meio das fontes o contexto histórico, junto às práticas cotidianas da população. O que nos possibilitou entrecruzar as informações sobre o período, e assim, vislumbrarmos um pouco da paisagem da Amazônia colonial.¹⁴

Quando nos voltamos às questões que permeiam a presença da Inquisição no Grão-Pará, temos de avaliá-las buscando compreender sua organização, uma vez que sua forma de atuação foi bem específica. Como tratou Yllan Mattos, levando em consideração que as Visitas da Inquisição na época já estavam em declínio.¹⁵ A análise deste aspecto nos permite verificar os

¹³ BURKE, Peter. *O que é história cultural*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008. p. 78

¹⁴ CARVALHO JÚNIOR, Almir Diniz. *Índios Cristãos- A conversão dos gentios na Amazônia Portuguesa (1653-1769)*, Campinas: Unicamp, tese de doutorado, 2005. p.27

¹⁵ MATTOS, Yllan. *A última Inquisição: os meios de ação e funcionamento da Inquisição no Grão-Pará Pombalino (1763-1769)*. Dissertação de mestrado (História) – Universidade Federal Fluminense, 2009.

detalhes que demonstram as modificações que o Santo Ofício português sofreu e, como foi sua atuação na Colônia. Aspecto este que foi explorado primeiramente pela historiadora Sônia Siqueira.¹⁶ Seguindo essa linha, buscamos o sentimento do medo que acompanhou as mudanças na estrutura da Inquisição, e como ele se manifestou em sua última empreitada contra as heresias, vendo como agiram os colonos diante desse aparelho inquisitorial.

A presença do Santo Ofício causou um impacto que fez surgir grande desconfiança entre os colonos. O medo estava presente, e como é o elemento fundamental da história que pretendemos contar, tomamos partido da história dos sentimentos ou das sensibilidades, que no âmbito da “Nova história cultural”¹⁷ ganhou considerado valor na historiografia geral.

Escolhemos adotar o conceito do medo elaborado pelo historiador Jean Delumeau¹⁸. Ele analisou os medos particulares e os medos coletivos, ressaltando, a partir dos seus valores simbólicos, a insegurança que as pessoas sentiam frente ao que lhes causava o medo. Dessa forma, o historiador estabeleceu a ponte necessária deste sentimento com seu contexto histórico. Considerando essas ideias, Delumeau as trabalhou aliado à psicologia e, de tal modo, ressaltou que os medos geram as ações; neste sentido, tomando essas ações por objeto, pôde compreender melhor a civilização ocidental.

O autor pontua que os impulsos humanos como, por exemplo, a agressividade, que pode ser reprimida ou dirigida para outros grupos, resultando em guerras e perseguições, são sentimentos acompanhados pelo medo. Este foi um dos exemplos citados pelo autor que nos induziu e estimulou a pensar nosso objeto de estudo. Suas distinções sobre os sentimentos, que se confundem com o medo em sua filologia, quais sejam: a covardia, a temeridade e a angústia, estão todos relacionados ao sentimento do medo, mas com significados próprios; os quais também nos ajudam a discorrer sobre as possibilidades do assunto e nos abriram esse leque de possibilidades. Descreve o autor:

O espírito humano fabrica permanentemente o medo para evitar uma angústia mórbida que resultaria na abolição do eu. É esse processo que reencontraremos no estágio de uma civilização. Em uma sequência longa de traumatismo coletivo, o Ocidente venceu a angústia “nomeando”, isto é, identificando, ou até, “fabricando” medos particulares.¹⁹

¹⁶ Cf. SIQUEIRA, Sonia A. Siqueira. *A inquisição Portuguesa e a Sociedade Colonial*. São Paulo: Ática, 1978.

¹⁷HUNT, Lynn. *A Nova História Cultural*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

¹⁸DELUMEAU, Jean. *História do medo no Ocidente 1300-1800: uma cidade sitiada*. São Paulo: Companhia das letras, 2009.

¹⁹_____. Op.cit. p. 35

No trecho acima, destaca-se o sentimento da angústia, que ganha potência diante do desconhecido. Para evitar este sentimento, Delumeau demonstrou que a identificação dos medos ou a nomeação, era a forma de se desvendar o que era temido. Esse foi o caminho encontrado para superar os medos. Ao mesmo tempo, a diferenciação desses sentimentos que se assemelham evita que se confundam com o medo. Neste sentido, é possível distinguir o temor, o espanto, o pavor e o terror, considerando-os pertencentes ao sentimento do medo. Por sua vez, a inquietação, a ansiedade e a melancolia, referem-se à angústia.

Ainda no trecho, quando Delumeau diz: “O espírito humano fabrica permanentemente o medo para evitar uma angústia mórbida que resultaria na abolição do eu”; demonstra-nos como encarou seu objeto de estudo no interior da Civilização Ocidental. O que poderia ser visto como uma naturalização do sentimento do medo tornou-se objeto passível de análise histórica, com suas características e temporalidades específicas. Por outro lado, revela também tentativas de respostas comuns às carências humanas que, em nossos dias, produzem novas questões diante do novo universo desconhecido que nos cerca. Desta forma, em nossa temporalidade atual também continuamos a caminhar para não abolição do eu.

Ao tratarmos do medo, encontramos também o racional conectado ao sentimental. Para explicar como esse contraponto se manifestava, Delumeau usa como exemplo o ser humano e o animal para demonstrar que o homem, ao contrário do animal, sabe muito cedo que corre riscos que podem levá-lo à morte. O animal não tem ciência de sua finitude, assim o homem “é o único no mundo a conhecer o medo num grau tão temível e duradouro”.²⁰ Demonstrando que o racional tem forte relação nos sentimentos e estes se conectam gerando o medo que todos temos ciência: o de nossa finitude. Delumeau demonstra, assim, mais uma das características da condição humana, revelada na estreita relação entre o sentimental e o racional.

Outro aspecto levado em conta por Delumeau era saber como estes medos se manifestavam; o que o levou a duas averiguações ao mesmo tempo distintas e complementares. Aos primeiros denominou medos espontâneos: que no período por ele estudado se manifestavam em decorrência de uma interrogação sobre a infelicidade, conduzida pelos conselheiros espirituais para coletividade. Portanto, antes de tudo, pelos homens da Igreja. Eram também

²⁰DELUMEAU, Jean. *História do medo no Ocidente: uma cidade sitiada*. São Paulo: Companhia das letras, 2009. p. 23

medos ligados ao nível técnico e ao instrumental mental, que correspondiam a: medo do mar, das estrelas, dos presságios, dos fantasmas, e etc. Os outros eram quase cíclicos como: as pestes, as penúrias, os aumentos de impostos e as passagens de guerreiros. Os medos permanentes eram mais frequentemente compartilhados por indivíduos pertencentes a todas as categorias sociais.²¹ A partir da compreensão destes conceitos, podemos fundamentar nossa abordagem, no entanto, adequando-os às especificidades no Grão-Pará.

Buscamos então, alcançar a sociedade paraense do século XVIII, na pista das representações do medo e desvendar esse universo distante por meio dos registros inquisitoriais. Utilizando a proposta da Nova história Cultural, pode-se compreender o que aconteceu no Grão-Pará com a Visita Inquisitorial, através da análise das atitudes, palavras, rastros que poderiam representar o medo. Contudo, sem trabalhar estes conceitos e esta metodologia, nossa abordagem, um tanto distinta, seria pouco profícua, em particular, devido ao caráter um tanto subjetivo que os nossos questionamentos levantam. Por isso, buscamos definir outros conceitos para alcançar o nosso objeto e, igualmente, fundamentar nossa pesquisa e facilitar a própria utilização das fontes.

Por este motivo, procuramos elaborar, em conjunto com a definição do sentimento do medo trabalhada por Delumeau, a forma que Roger Chartier²² definiu as “representações”, adquirindo assim, um fio condutor que nos permitisse interpretar o distante, em termos históricos e subjetivos, sentimentos que buscamos na colônia portuguesa. Este conceito desempenhou um papel importante na classificação dos medos que foram sendo verificados, dando-lhes “forma” para a sua melhor compreensão. Pois como sabemos, o sentimento é abstrato, logo, a alternativa possível foi justamente analisar suas formas de representação inseridas no universo do Grão-Pará.

O conceito de representação de Roger Chartier nos possibilitou melhor visualizar o objeto a ser estudado, dentro dos limites existentes de: espaço e tempo. Representar é tentar compreender algo em um universo distinto. Podemos exemplificar com a escrita, que é uma forma de comunicação e também uma representação.²³ Em uma mensagem escrita para alguém, temos um campo semântico que deve ser decodificado pelo receptor. A forma como esse receptor vai compreender o que está escrito, caracteriza a forma de representação que a mensagem transmitiu. Assim, ao adentrarmos o universo de nossas fontes, procuramos as representações do

²¹ DELUMEAU, Jean. Op. cit. p. 43.

²² CHARTIER, Roger. *O Mundo como representação*. Revista dos Annales, Nov-dez. 1989 n°6.

²³ _____. *As práticas da escrita*. In: *História da Vida Privada*. Vol. 3. São Paulo: Companhia de Letras, 2009.

medo para podermos decodificá-las em seu campo semântico, ou seja, interpretá-las, compreendê-las para representá-las dentro do seu regime de verdade.²⁴

A resignificação e a apropriação também nos possibilitam mergulhar no universo das fontes e analisar a construção de outros significados em conjunturas distintas. Um tipo de apropriação feita, por exemplo, torna inteligível para uma dada perspectiva cosmológica ou visão de mundo elementos de certa cultura. Os índios cristãos tratados por Carvalho Júnior, resignificaram a floresta que para eles era um lugar que merecia todo um ritual e respeito ao adentra-la, ao mesmo tempo era digna de medo e reverência. A resignificação desse espaço familiar aos gentios foi se construindo por meio da ação missionária, de forma que eles passaram a temer com a mesma veemência a floresta. Assim, foi traduzida como a morada Diabo, figura que não fazia parte da cosmologia indígena e que, porém, passou a ter esse sentido nesse universo resignificado, relacionando a floresta ao temor do mal que entendiam ser o que a floresta representava nessa nova perspectiva de mundo.

Todavia, essas resignificações não se restringiam aos índios. Os missionários também se apropriavam e resignificaram os rituais indígenas, nos quais viam apenas a manipulação do “senhor das trevas”.²⁵ Em nossa análise, procuramos entender como esse mundo foi compreendido pelos que viviam na época. Estes exemplos demonstram um pouco como esse universo é complexo e, o quão difícil, mas não impossível, é tal empreitada. Por conta disto, levamos sempre em consideração que os significados e interpretações são distintos dos nossos, e dependendo do lugar que se observa, pode haver outro novo significado. Foi nesse mundo de múltiplos significados que buscamos um deles, o do medo e como ele era representado na Amazônia Colonial.

Ainda nas fontes inquisitoriais, buscamos indícios que nos levassem a confirmar a presença de formas de medo características. Estes indícios muitas vezes não são percebidos, ou

²⁴ O que é passível de verdade hoje para nós, não era o que um colono da segunda metade do séc. XVIII acreditava que o fosse. Hoje, analisar esses universos distantes do nosso, exige-nos o exercício de estabelecer as diretrizes que regem esse outro universo, despindo-nos de nossos preconceitos ou acepções contemporâneas sobre as questões que o permeiam. A crença nos poderes curativos de um pajé-feiticeiro, não é a mesma crença que existe nos dias atuais com alguns dos métodos medicinais que são utilizados hoje. A necessidade de se historicizar também as compreensões, se torna importante na medida em que, as experiências e seus agentes históricos são distintos, para assim, demonstrar que as verdades para dado período histórico não eram tão simples como antes se via. Ver FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: o nascimento das prisões*. Rio de Janeiro: Vozes, 2010.

²⁵CARVALHO JÚNIOR, Almir Diniz. *Visão do Diabo: crenças e rituais ameríndios sob a ótica dos jesuítas na Amazônia colonial séculos 17 e 18*. In *Amazônia e outros temas: Coleção de textos antropológicos*. - Manaus: EDUA, 2010.

são negligenciados por leituras não muito aprofundadas. Não obstante, uma análise das denúncias reconstruídas por pistas e indícios como esboçado por Carlo Ginzburg, nos deu outro caminho na condução de nossos questionamentos. Seu conhecido método indiciário é de grande valor para o trabalho do historiador, dando ensejo aos pormenores negligenciáveis para se chegar a uma história que pode ir além dos contextos, através da análise das permanências, formas e fórmulas presentes nas fontes.²⁶

Em “O queijo e os vermes”, Ginzburg nos apresenta o moleiro Menocchio, que foi denunciado e processado pelo Tribunal da Inquisição Italiana. Trabalhando com essa fonte, o autor teve a oportunidade de aplicar o “método indiciário”. Descreveu, analisou, interrogou, e fez uma análise crítica sobre as formas de representação do mundo desse moleiro, verificando, nas “entrelinhas” aspectos importantes para a construção de seus argumentos. Desta maneira, conseguiu adentrar o universo de Menocchio, para compreender as conclusões daquele moleiro e como ele enxergava seu próprio mundo. Por meio de um processo inquisitorial, pôde conhecer algumas das ideias excêntricas de Menocchio, que Ginzburg ratificou: mesmo sendo peculiar, Menocchio foi característico do período em que viveu.

Esta história encontrada em fontes inquisitoriais, fez com que o historiador Ginzburg conseguisse mergulhar num campo que chamou de “cultura popular”; partindo do cotidiano do moleiro e suas ideias, de um espaço micro para outro macro, que acreditou ser a cultura popular do início da Idade Moderna. Do indivíduo peculiar, conseguiu chegar à formação de uma cultura. O fato de ser um indivíduo tido como medíocre em seu meio social, frente a outras análises de personagens ou fatos que marcam simbolicamente uma cultura, Ginzburg o viu representativo, “como microcosmo de um estrato social inteiro num determinado período histórico”.²⁷

A partir desse detalhamento da análise de Ginzburg, construimos nossa estrutura de análise. Podemos dizer que tomamos o micro no que chamamos de representações do medo que podemos verificar nos indivíduos que foram declarar culpas ou denunciar. Classificando-os em: medo do diabo, medo dos feiticeiros, medo da morte, todos os medos presentes no cotidiano e nas vivências individuais dessas pessoas que se apresentavam ou denunciavam ao Santo Ofício. E o

²⁶GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas e sinais; Morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p.14

²⁷_____. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela inquisição*. São Paulo: Companhia das letras, 2006. p.102

macro, se encontra na própria influência que o Santo Ofício, instituição milenar, e extensão vigilante da Igreja católica, capaz de influenciar estas pessoas, e fazê-las confessar seus pecados.

Vamos também dar ênfase aos personagens que, há não pouco tempo, eram desconsiderados pela história que privilegiava os “grandes homens” com seus “grandes feitos”²⁸. Pessoas das chamadas “camadas populares”, que por muito tempo eram relegadas e suas histórias não contadas. Hoje, passam a ser vistas com mais interesse. Por exemplo, porque nós conhecíamos a história dos reis, generais e não sabíamos da vida dos servos e soldados que também estavam, tanto no contexto de uma grande festividade de uma corte, quanto na grande batalha travada em campo de guerra?

Foram estes questionamentos que elevaram o interesse por esses protagonistas anônimos²⁹. Pessoas que estavam ali, mas ninguém se importava com o papel delas na construção da “grande história”. Porém, hoje, temos várias abordagens que se propõem a trilhar os caminhos dessas pessoas, principalmente vendo-as em seu cotidiano: o que faziam, por que faziam, quando faziam; isso tudo, dentro de um quadro inicialmente escasso de fontes. Com o crescimento do interesse, no entanto, os métodos foram se aperfeiçoando e novas vivências foram sendo reveladas, antes obscurecidas pela vida e exuberância dos “grandes homens”.

As fontes inquisitoriais analisadas neste trabalho, assim como outras que descreviam as denúncias da população “comum” da colônia, por muito tempo foram usadas de forma restrita. Limitada ao estudo da grande instituição inquisitorial, seus procedimentos, suas razões, seus interesses. As pessoas que eram perseguidas por esse “aparelho de vigilância” da Igreja não eram vistas como dignas de importância para a grande história institucional que se pretendia, e por essa razão, foram por muito tempo esquecidas.

O que queremos reafirmar é a existência destes protagonistas anônimos, que vão demonstrar a efetividade da ação inquisitorial, sem os quais, não haveria representações do medo para serem “descobertas”. Por isso, damos ênfase à atuação da Isabel Maria da Silva, acusada de invocar demônios; ao Manoel Pacheco Madureira que consultava seus pajés para fazer curas; e muitos outros personagens que são encontrados nestas fontes com uma história a contar. A proposta é nos determos por um momento em suas vidas tentando, não apenas vislumbrar seus

²⁸ SHARPE, Jim. *A história vista de baixo*. In. BURKE, Peter. *A Escrita da história*. São Paulo: Unesp, 1992. pp. 39 e 40

²⁹ VAINFAS, Ronaldo. *Os protagonistas anônimos da história: micro-história*. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

medos, mas também vislumbrá-los como pessoas distintas de nós, compreender suas especificidades históricas e até mesmo um pouco da herança que recebemos deles, em documentos que se tornaram parte da história.

A questão sobre a veracidade das denúncias feitas ao Santo Ofício é outro ponto muito discutido. Salientamos que é possível levar em conta o que era dito pelos denunciadores ou pessoas que iam apresentar culpas, apontando um dos aspectos distintos da Visita ao Grão-Pará, o da não utilização de tortura física: diferente do que aconteceu em muitos outros lugares e épocas em que se fez presente o “Santo Tribunal”. O uso desses métodos eram um dos fatores que faziam as pessoas temerem o Santo Ofício, e denunciarem antes de ser punidos. Contudo, mesmo sem a utilização desses métodos, bastava a fama do Santo Ofício, sendo este um dos principais agentes motivadores das denúncias; apenas o temor do que a ação inquisitorial podia ocasionar aos que não denunciavam ou não declarassem suas culpas. As prisões de denunciados e confisco de bens, também serviam de motivadores, e estes podemos verificar nas fontes estudadas.

Destacamos também o poder que representava o Inquisidor e sua atuação ao perscrutar a vida destas pessoas, - fato impressionante e digno de análise. Remetendo mais uma vez a Ginzburg em outro trabalho, intitulado “Inquisidor como antropólogo”³⁰, igualmente inspirador para o tratamento de nossas fontes, foi possível refletir sobre como o inquisidor conseguia ir fundo nas mentes para obter uma verdade, e na forma de como a documentação inquisitorial foi elaborada. O próprio autor destaca que seria difícil tentar relacionar o ofício de inquisidor com o de um antropólogo, mas não deixa de citar o fato de que os cadernos de notas do antropólogo e, os processos produzidos nos tribunais poderiam ser comparados, dadas algumas notáveis semelhanças.

Com relação ainda ao inquisidor, é interessante destacar o método que usava para compreender o seu objeto. Este consistia em ter o olhar voltado para as práticas, para os comportamentos, para o período dos acontecimentos, sendo tudo relatado minuciosamente em documentação, de onde se podem extrair muitas interpretações, nos dando possibilidades também na busca por representações do medo. Neste sentido, não podemos prescindir das formas

³⁰ No capítulo denominado: “O Inquisidor como antropólogo”, o autor explica a relação que encontrou entre inquisidor e antropólogo, e como analisou fontes inquisitorias tendo um pouco do “olhar antropológico”. GINZBURG, Carlo. *O Fio e os rastros. Verdadeiro, falso, fictício*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. p. 280

conceituais e teóricas expostas até agora. Elas é que nos permitiram compreender um pouco mais o que estamos pesquisando: como este universo era formado, onde podíamos encontrar as representações do medo nas denúncias, e analisar como se desenvolveu a dinâmica social após a chegada da Visita do Santo Ofício.

3. DAS DENÚNCIAS ÀS REPRESENTAÇÕES DO MEDO

Nas denúncias investigadas, podemos observar a partir do caráter metodológico já exposto, algumas representações do medo. Este sentimento será analisado a partir da premissa de ser inerente à condição humana, contudo, sendo construído historicamente como fez Delumeau. Esse aspecto nos levou a compreender, inicialmente, como se manifestaram algumas das representações do medo no Grão-Pará; medo este que acompanhou a Visita do Santo Ofício em seu objetivo de averiguar os crimes de heresia e apostasia. Desta forma, podemos apurar as representações do medo e apresentar um pouco do quadro cotidiano colonial por meio das denúncias.

Em nosso trabalho anterior, prezamos o esmiuçamento dos medos a partir de alguns conceitos-chaves trabalhados por Delumeau ³¹, que adequamos a partir das representações dos medos que elencamos nas denúncias. Citando-os: medo do diabo, medo de feitiços/ malefícios - feiticeiros(as), medo do escuro, medo do sobrenatural; e outros que tomamos a liberdade de redirecionar para o nosso micro-espço de análise do Santo Ofício no Grão-Pará como: o medo da morte (que tem todo um significado particular àquelas pessoas), seguido do medo da Inquisição. Adiante, buscamos demonstrar nessas representações do medo os elementos e indícios que nos levassem ao imaginário da população colonial, sem deixar de lado o contexto, que revelou muito da vida daquelas pessoas. Por este motivo, separamos as representações nessas categorias conceituais para melhor visualizá-las e compreendê-las.

No entanto, como todo trabalho sujeito a reflexões constantes, aprofundamos nossa análise por intermédio desta “separação conceitual dos medos”, o que nos possibilitou visualizar a dinâmica da colônia em seus meandros. Qualificamos esta separação, como fórmula para

³¹ Ver os capítulos: “O passado e as trevas”; “Agentes de Satã” e “Um enigma histórico: a grande repressão a feitiçaria”. DELUMEAU, Jean. *História do medo no Ocidente: uma cidade sitiada*. São Paulo: Companhia das letras, 2009.

visualizar e interpretar as representações do medo. O passo seguinte foi vê-las no seu todo, para podermos averiguar como cada um dos elementos que representamos advindos do sentimento do medo aparecia a partir do contexto da região, até chegar ao quadro geral de denúncias feitas ao Tribunal. Por conseguinte, nosso objetivo tratou de vincular essas representações, para chegar as suas articulações e compreender como se conectavam; e assim, chegar ao imaginário da população do Grão-Pará, e entender seu jogo de representações.

3.1. MEDO DO DIABO

Das 46 denúncias apuradas do “Livro da Visitação do Santo Ofício”³², de Amaral Lapa, fazendo uma leitura minuciosa das fontes, chegamos à percepção de que 28 denúncias trazem algum tipo de referência que caracterizamos como representações do medo.³³ Sendo que 18 denúncias contêm citações que nos remetem ao Diabo. Podemos exemplificar com a denúncia de Ignes Maria de Jesus, mulata de 50 anos pouco mais ou menos, trabalhava como costureira, e foi denunciar Luduvina Ferreira, da qual não se sabe ao certo sua cor. Tem mais de 60 anos, e era viúva. Foi acusada de fazer feitiços. Podemos ver no trecho:

(...) ela denunciante contou que a dita Luduvina começara a cantar a Tanger um maracá ou chocalho de um cabacinho pequeno atravessado com uma flecha que lhe servia de cabo. E no mesmo tempo a cantar por língua incógnita que sabem e com que costumam cantar os pajés ou mestres das feitiçarias e depois de ter tocado dissera que o que a doente tinha eram feitiços (...)

Em outro trecho:

E no mesmo tempo os tais índios ou alguns demônios começaram a fazer estrondo com as mãos. E com os pés sobre o sobrado E logo se ouvia uma voz que perguntava a doente o que tinha (...)

E mais à frente:

³² LAPA, José Roberto Amaral. *Livro da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará (1763-1769)*. Petrópolis: Vozes, 1978. Todas as denúncias primeiramente analisadas neste projeto são oriundas deste livro, foram transcritas para a ortografia atual, numeradas para facilitar o acesso e utilização no inventário. Citaremos a página do livro e a do caderno do promotor onde se encontrava a denúncia, como descrito no Livro de Amaral Lapa.

³³ Consta no final deste trabalho, uma tabela que delimita os tipos de representação do medo e quais, de acordo com a pesquisa, foram os mais expressivos.

Sucedendo o mesmo por outras muitas vezes nesta ocasião, o que depois desta repetiu a dita Luduvina na companhia dos referidos índios as mesmas superstições ou diabruras...³⁴

O Demônio ou o Diabo, que foi citado nesta denúncia, aparece em muitas outras, sempre relacionados a uma apreensão do confitente ou denunciante, frente ao conhecimento que essas pessoas tinham do que seria o Diabo. Nesta denúncia, o Diabo foi relacionado à imagem de uma mulher que julgavam ser feiticeira. Elemento recorrente em algumas das denúncias que nos fizeram refletir sobre o possível medo sentido por essas pessoas frente às de prática de feitiçaria, e também como estas eram relacionados ao Diabo, gerando para nós uma representação do medo.

Colocamos em evidencia o discernimento das práticas de feitiço, pois existiam os que dela faziam uso visando à cura e os que dela se utilizavam para fins insólitos, e eram estes que geralmente estavam relacionados com a ação do Diabo.

Podemos verificar esse medo do Diabo, pelo contexto da própria formação da colônia. A ação dos missionários no Grão-Pará tinha como objetivo, assim como, em todo o resto da colônia portuguesa, converter os gentios e, para isso, eram catequizados. Contudo, tanto para jesuítas, quanto com a presença inquisitorial, o Diabo foi representado como a grande dificuldade para implantação do evangelho e a causa do nascimento das heresias.³⁵

Levando em conta que os colonos que foram a estas terras eram portugueses, temos de avaliar como estes representavam o Diabo. Ao verificarmos a crença no Diabo no século XVIII, em Portugal, podemos ver que uma mudança significativa que teria ocorrido no século XIII, com a substituição da autoridade de Santo Agostinho (354-430), pela de São Tomás de Aquino (1225-1274), que postulava como dogma da fé a existência dos demônios e a efetividade da magia.³⁶ Mas em outra perspectiva temos que, tanto Santo Agostinho quanto S. Tomás, acreditavam no poder do Demônio, restrito a atos naturais, não sendo possível para ele operar milagres. E ambos alertavam para o caráter ilusório de muitas de ações.³⁷ Todas essas características marcaram as ações que são consideradas fora dos limites cristãos e dos dogmas da Santa Igreja Católica, tendo

³⁴ Amaral Lapa (1978), p. 158. Denúncia de nº 11, página do caderno do promotor-56.

³⁵ CARVALHO JÚNIOR, Almir Diniz. *Visão do Diabo: crenças e rituais ameríndios sob a ótica dos jesuítas na Amazônia colonial séculos 17 e 18*. In *Amazônia e outros Temas: coleção de textos antropológicos*. – Manaus: EDUA, 2010.

³⁶ _____ . *Índios Cristãos- A conversão dos gentios na Amazônia Portuguesa (1653-1769)*, Campinas: Unicamp, tese de doutorado, 2005. p. 217.

³⁷ CARVALHO JÚNIOR, Almir Diniz. Op.cit. p. 305

sido elaboradas pela mesma, e utilizadas posteriormente como um dos argumentos para evangelização na colônia.

Os estudiosos europeus construíram todo um pensamento referente ao Demônio, e culminou no que ficou conhecido como demonologia, que seriam vários estudos sobre o Diabo que se enriqueceram ao longo da Idade Média. Essa presença do Diabo ficou demonstrada principalmente, pela presença fortemente religiosa, como constatou Laura de Mello e Souza, por acreditarem que com a Europa cristianizada, o Diabo tinha se refugiado em terras distantes, sendo uma delas a América.³⁸

A definição do Diabo na atuação da Santa Inquisição no Grão-Pará não foi diferente. Para o Tribunal as ações feitas sob arbítrio do diabo eram heresia. O contrário não seria menos verdadeiro: toda heresia e todo o herético eram do Diabo.³⁹ Com base nessa premissa, temos muitas denúncias de ações consideradas diabólicas nas colônias. A partir delas, encontramos em muitos trabalhos o olhar do colono sempre voltado para estas terras como de lugar do Demônio e os índios como seus adoradores⁴⁰.

Mesmo antes da presença inquisitorial, na atuação dos missionários no Grão-Pará, verificamos que para explicar as atitudes dos indígenas que eles não compreendiam; os padres usavam o inimigo de Deus como resposta às questões que surgiam nesse universo desconhecido. Da perspectiva que tiveram os primeiros jesuítas, que tentavam e até certo ponto conseguiam converter os índios, diziam encontrar um campo aberto para ensinar o evangelho. Acreditavam estar resgatando as almas dos nativos, não esquecendo que, por trás da “missão de fé”, havia também o caráter expansionista e integrador do sistema colonial. Entretanto, de acordo com os relatos de alguns desses religiosos havia uma inconstância dos índios, que da mesma forma que

³⁸ Laura de Mello e Souza, fazendo análises comparativas entre as culturas por meio da colonização, chega à forma como o diabo foi representado nas terras do Novo Mundo. O diabo teria sido expulso da Europa e, um de seus lugares de refúgio seriam as terras descobertas. O diabo era uma presença tão marcante que, foi possível fazer um estudo sobre as representações demonológicas da América e a relação com seu “continente de origem”. Ver MELLO E SOUZA, Laura de. *Inferno Atlântico: Demonologia e Colonização séculos XVI – XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 1983.

³⁹ DELUMEAU, Jean. *História do Medo no Ocidente 1300-1800: uma cidade sitiada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. p. 592

⁴⁰ MELLO E SOUZA, Laura de. *O Diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil Colonial*, São Paulo: Companhia das Letras, 1986. p. 29

não resistiram à catequese, facilmente se desfaziam dos preceitos cristãos, sendo esta mais uma das barreiras da evangelização na colônia.⁴¹

Comumente, esses religiosos viam nas práticas indígenas o que era conhecido por eles como feitiçaria. Com a chegada do Santo Ofício, essa prática, que já era considerada heresia, entrou para as denúncias dignas de conhecimento do Tribunal. Entretanto, esse tipo de prática não era feita apenas pelos feiticeiros ou pajés da região, mas até mesmo por pessoas comuns que poderiam ser encontradas fazendo uso de algum tipo de objeto considerado digno de poderes mágicos. Por isso, enquadrados como praticantes de feitiçaria, o que levou muitas dessas pessoas a serem denunciadas.

Vemos em muitas das denúncias a figura do Diabo relacionada à prática de feitiço, o que nos leva a refletir que no Grão-Pará, alguns destes indivíduos praticantes de feitiçaria poderiam estar incluídos no que foi denominado por Delumeau como agentes de Satã.⁴² Relacionamos esse ponto a definição feita pelo autor: “os agentes de satã eram, pois, os que tinham um pacto expreso com o diabo, para obterem algo, que por meios naturais não lhe seria concedido”. Encontramos em algumas denúncias práticas de feitiço, que podem ser relacionadas com esse tipo de ação. “Obrar o mal” ou praticar malefícios, geralmente para prejudicar o próximo, por meios que naturalmente não conseguiriam, era um dos objetivos dessas pessoas. O denunciante ou denunciado dizia que seu “camarada”, o demônio, lhe havia concedido o que desejava, e assim havia conseguido seu intento. Por outro lado, havia também pessoas que faziam uso destas práticas com objetivo de curar doentes, fazendo um bem: situações estas corriqueiras antes da Visita do Tribunal, mas dignas de conhecimento do Santo Ofício.

Relacionamos a ação destas pessoas para chegar a um fim, que por meios considerados naturais não conseguiriam. Pessoas que foram denunciadas por suas ações estarem relacionadas com o que, aos olhos do Inquisidor, eram coisas do Diabo – logo, condenáveis pela Igreja. Neste sentido, o Diabo surge como a representação de mal, em práticas que antes faziam parte do cotidiano daquelas pessoas, porém, naquele momento sob o jugo da Inquisição, tornaram-se condenáveis. Por isso, também dignas de medo. Qualquer pessoa que fosse vista fazendo alguma

⁴¹CARVALHO JÚNIOR, Almir Diniz. *Visão do Diabo: crenças e rituais ameríndios sob a ótica dos jesuítas na Amazônia Colonial séculos 17 e 18*. In *Amazônia e outros temas: coleção de textos antropológicos*. – Manaus: EDUA, 2010. p.159

⁴²Delumeau dedica um capítulo de seu livro *História do Medo no Ocidente: uma cidade sitiada*. (São Paulo: Companhia das letras 2009), um capítulo tratando de Satã, sua ascensão e seus agentes.

manipulação considerada “não-natural” era digna de desconfiança, que com a vigilância dos familiares e a chegada da Visita Inquisitorial, trouxe consigo a sombra medo. Qualquer suspeito de ter relação com o Diabo era denunciado ou levado a confessar ao Santo Ofício.

No processo de Isabel Maria da Silva ⁴³ de 55 anos, casada com o Capitão Domingos da Silva, podemos averiguar de forma mais detalhada um caso visto pela Visita como uma manifestação diabólica. “Isabel Maria da Silva foi ao Tribunal no dia 29 de outubro de 1763, para confessar culpas pertencentes ao conhecimento do Santo Ofício. Disse que havia aprendido uma “sorte de São João”, a qual usava para adivinhar e desta sorte havia usado três vezes. Sendo essa a culpa que tinha, e tendo sido repreendida por seu marido as foi apresentar ao Tribunal.”

Entretanto, “Josepha Coelho de 40 anos pouco mais ou menos, casada com Antonio Gomes, no dia 26 de outubro de 1763 foi denunciar o que se tinha feito contra a Santa Fé Católica. Disse que estando ela junto a Luísa de Souza, parda de 35 anos, pouco mais ou menos, casada com Onofre Gaya, e ainda Joana Gaya mameluca de 40 anos, casada com Antonio Jose de Moraes, chegou a falar-lhes uma mulher chamada Ana Basília de 25 anos pouco mais ou menos, solteira. Ana Basília contou a elas, que vira uma vez a citada Dona Isabel Maria da Silva, chamar por cantigas, e logo apareceram “três pretinhos ou diabretes” dançando e, pela mesma, lhe foram perguntados por palavras que ela, Ana Basília, não percebeu e da mesma forma responderam os ditos pretinhos, e logo após, desapareceram, ficando a dita Ana Basília assustada.”.

Sendo esta a denúncia de Josepha Coelho, a quem foi contado o fato, achou que o deveria denunciar, e assim o fez. No dia 12 e 14 de dezembro de 1763, foram chamadas ao Tribunal Luísa de Souza e Joana Gaya, para dar testemunho do ocorrido, sendo que a primeira disse que nada sabia por diretamente ter ouvido de Ana Basília, mas por ter ouvido contar por Josepha Coelho e Antonio Gomes. A segunda denunciante, Joana Gaya, diz ter ouvido de Josepha e Antonio, e também ter ouvido da própria Ana Basília, que esteve em sua presença um “pretinho” que havia saído de debaixo da cama de Dona Isabel para o qual ela perguntou várias coisas, e ele, após responder, desapareceu.

Joana Gaya disse ainda, que Ana Basília concluiu que agora sabia como Dona Isabel sabia de tudo o que acontecia de dia ou de noite, pois, tudo perguntava ao pretinho e ele respondia por que era o Demônio. ⁴⁴ Estes testemunhos se mostram interessantes para demonstrar um pouco

⁴³ ANTT, Inquisição de Lisboa, caderno do promotor, livro n° 213 e processo n° 13211 .

⁴⁴ Ibidem

sobre os meios “não-naturais” que alguns poderiam se utilizar e, ao mesmo tempo, demonstram o medo do diabo.

Primeiro, o aparecimento e desaparecimento dos “três pretinhos”, que assustaram Ana Basília, de acordo com o que disse Josepha Coelha. Este episódio foi uma demonstração do medo que se podia ter dos ditos “pretinhos”, logo representados como coisa do Diabo. Segundo, a afirmação de Joanna Gaya, com a confirmação de Ana Basília, sobre a forma pela qual Dona Isabel de tudo sabia, por que tinha comunicação com o Demônio. O contexto da denúncia nos mostra a reprovação ou mesmo aversão a este tipo de procedimento que, como consequência, chegou ao Santo Tribunal.

Estas são possíveis inferências que podemos fazer aos testemunhos deste processo. Porém, a quarta pessoa chamada ao Tribunal do Santo Ofício, responde a todas as perguntas feitas pelo inquisidor com: “não sabia” ou “não tinha lembrança”. Ana Basília, a quem todos haviam dito que testemunhara os ocorridos, de 25 anos pouco mais ou menos, solteira e vivia de suas costuras, foi chamada ao Tribunal no dia 14 de dezembro de 1763. Foi a ela relatado com minúcias os fatos nos moldes da Inquisição, sem citar o nome dos envolvidos, mas Ana Basília disse que de nada sabia, nem de tais coisas tinha notícia alguma.

O depoimento de Ana Basília com estas evasivas revela também indícios importantes, assim com as outras testemunhas que afirmaram o fato. Até porque exercício que estamos fazendo é o de buscar as representações do medo nos indícios, nas entrelinhas, como demonstrou Carlo Ginzburg em seu trabalho. Destituir o valor dos outros testemunhos era uma estratégia de ser ver livre de possíveis implicações. Portanto, além de não retirar o valor destes outros testemunhos, é um indício forte do medo do próprio tribunal. Desta forma, vamos analisar essa questão partindo dos testemunhos que foram negados por Ana Basília.

Foram negados, mas ainda assim nós os alcançamos, e podemos inferir sobre a possibilidade de representação do medo do Diabo. Na denúncia, podemos averiguar nos procedimentos supostamente feitos por Isabel Maria de Oliveira, algo digno do conhecimento do Santo Ofício, por isso denunciado. Ou ainda no susto por medo dos pretinhos, que apareceram e desapareceram como a própria Ana Basília poderia ter presenciado. Esses eventos, mesmo que provavelmente frutos da imaginação, nos deram pistas para fundamentar a possibilidade de mais uma representação do medo, mais um elemento que povoava a imaginação daquela população,

naquele período. São os elementos que elencamos, e nos deram as pistas sobre o sentimento do medo que levou muitas pessoas a Mesa Inquisitorial.

3.2. MEDO DE FEITIÇOS, MALEFÍCIOS, “OBRAR O MAL”

Nas denúncias também observamos a presença dos chamados feiticeiros. Estes eram dignos de medo por conta de suas práticas que poderiam causar o mal aos outros. No período da Visita, as várias denúncias feitas por este tipo de prática foram levadas a Mesa Inquisitorial, principalmente quando a população teve conhecimento dos editais-da-fé.⁴⁵ Estes editais alertavam que estas seriam práticas dignas de conhecimento do Santo Ofício – seriam heresias. Uma das características presentes nas argumentações dos confidentes e denunciante era de que tais práticas eram “coisas de superstição”. No inventário elaborado, podemos encontrar: orações amorosas, adivinhação, malefício e a bolsa de mandinga.⁴⁶

O poder dos feiticeiros estava relacionado ao seu pacto com o Diabo. Era devido a essa relação que as denúncias aconteciam. Isto fazia com que estes praticantes de feitiçaria fossem temidos e denunciados. Podemos ver na denúncia feita por Domingos Rodrigues de 43 anos que vivia de suas roças, que foi denunciar uma índia, escrava de Bento Guedes, que havia conseguido seu intento de prejudicar outra por ajuda do demônio. Quem descobre o que índia fez, foi outra índia chamada Sabina, que era conhecida por feiticeira e por remediar males ocultos.

A índia Sabina, pelo que se verifica nas denúncias, era muito requisitada para fazer curas. Uma vez chegou a curar ao governador João de Abreu Castelo Branco. Podemos ter um exemplo de suas práticas, quando foi chamada para fazer a cura foi além, descobrindo qual era a causa da enfermidade; um feitiço feito por outra índia da casa:

(...) e a vista deles e da certeza, com que a dita Sabina o fazia descobrir. Confessara a dita índia da casa a quem não se sabe o nome e já é defunta, que ela mesma os tinha metido naqueles lugares. E seu camarada que declarava ser o demônio. O que tudo servira de notável admiração (...)⁴⁷

⁴⁵ Anunciados e anexados logo com a chegada do Tribunal, estabelecendo 30 dias para que as pessoas espontaneamente fossem denunciar ou apresentar culpas que entendessem ser de conhecimento do Santo Ofício. Ver LIPINER, Elias. *Terror e Linguagem: um dicionário da Santa Inquisição*. Lisboa: Contexto, 1998. p. 57

⁴⁶ Sobre o caráter mágico da bolsa de mandinga, trataremos mais adiante relacionado à questão da proteção a ela conferida.

⁴⁷ Amaral Lapa (1978), pp.171. Denúncia de nº 15. Página do caderno do promotor- 73

A declaração da índia que foi autora dos feitiços, evidenciando que seu “camarada” era o Demônio, nos remete a boa parte do que foi dito com relação ao diabo e aos poderes que conferia. A presença do demônio se mostrava através do modo como estes praticantes de malefício, almejavam algo que normalmente não seriam capazes de obter (talvez por raiva, ou algum objetivo particular) e os seus fins afetavam outras pessoas. O uso destes meios para alcançar seus objetivos se mostra nesta denúncia na forma de: afetar a saúde de uma pessoa, ou seja, obrar o mal, o que fazia as pessoas terem medo desse tipo de prática.⁴⁸

Outra denúncia foi feita por Giraldo Correia Lima de 43 anos, diretor de índios⁴⁹, que foi denunciar Pedro Rodrigues mameluco, carpinteiro e casado. Na denúncia, Giraldo Correia fala do medo que as pessoas tinham de Pedro, que era conhecido como feiticeiro:

(...) E os índios tem conseguido tal respeito, veneração e medo de todos eles, que todas quantas maldades podem apetecer, vem facilmente a conseguir sendo uma e a mais prejudicial delas o ilícito trato com aquelas que lhe parecem ou sejam solteiras, ou casadas, as quais se lhe entregam ou por vontade, ou por medo da morte com que são logo ameaçadas.⁵⁰

Neste caso, temos tanto o medo do que pode ser feito pelo feiticeiro, quanto do uso de suas práticas para ameaçar mulheres para terem com elas tratos ilícitos. O que nos faz pensar na fama destes indivíduos, e como utilizavam de seus feitiços para alcançar o que desejavam. Entretanto, essa era uma das representações feitas pelos jesuítas, por considerarem as práticas pecaminosas e errôneas. Analisando, temos que o índio em questão poderia ser um pajé, que na denúncia teria um lugar social determinado, e era traduzido como feiticeiro temido e respeitado por sua posição. Levando em consideração que quem o denunciou foi um diretor de índios, poderíamos dizer que existiria uma rivalidade na questão de quem era o líder do lugar pela sua imposição como pajé. Ou ainda inferir, o que seria considerado um “uso” das mulheres para tratos ilícitos, poderia apenas ser uma forma de demarcar lugar social para o pajé.⁵¹ Contudo,

⁴⁸ CARVALHO JÚNIOR, Almir Diniz. *Índios Cristãos- A conversão dos gentios na Amazônia Portuguesa (1653-1769)*. Campinas: Unicamp, tese de doutorado, 2005.

⁴⁹ Cargo que se refere ao período do Diretório de Índios, em que se determinava um responsável por dirigir uma vila, e coordenando-a para seu desenvolvimento.

⁵⁰ Amaral Lapa (1978), pp.218. Denúncia de nº32. Página do caderno de promotor- 146.

⁵¹ CARVALHO JÚNIOR, Almir Diniz. *Visão do Diabo: crenças e rituais ameríndios sob a ótica dos jesuítas na Amazônia colonial séculos 17 e 18*. In *Amazônia e outros temas: Coleção de textos antropológicos*. - Manaus: EDUA, 2010. p.186.

temos mais um exemplo de como poderiam ser temidos essas praticantes de feitiçaria, e por isso, também denunciados ao Santo Ofício.

Podemos verificar, nas denúncias de Gonsalo Joze da Costa⁵² casado, 48 anos, trabalhava na lavoura, que foi denunciar sua escrava Joana, por ter enfeitiçado os peixes de Felipa uma índia casada, cito:

(...) do que desconfiado ele denunciante por lhe parecer coisa de malefícios que tenham dado a dita índia a examinou perguntando se alguém lhe tinha dado alguma coisa a comer que lhe pudesse causar aquele dano (...)

Em outra parte da denúncia, afirma:

Era tida e havida por feiticeira de sorte que até o seu próprio marido disse a ele denunciante que a tinha apanhado a fazer semelhantes [habilidades] .⁵³

Podemos demonstra por estes trechos, medo deste tipo de prática, pois até mesmo o marido da acusada se mostrou temeroso. Neste sentido, podemos afirmar que um dos tipos de sentimento de medo característico deste período de lugar era o medo de feiticeiros (as) e sua capacidade de obrar o mal, com malefícios. Não somente esta denúncia corrobora esta afirmação; outras também vão na mesma linha e nos revelam que a presença do Santo Ofício no Grão-Pará levou muitos a denunciarem essas práticas por medo, seja do malefício, seja do Tribunal em razão dos castigos que poderiam ser vítimas caso fossem coniventes com estas práticas.

Em se tratando do “obrar o mal” e a prática de malefícios, verificamos que eram comuns e considerados como superstição, por esta causa, denunciados no Tribunal. Porém, não podemos generalizar essa prática, pois mesmo sendo usado com o objetivo de causar mal a um indivíduo, existia os que dessas práticas utilizavam com objetivo amoroso. Para conquistar homens ou mulheres que se desejassem e, igualmente, para fazerem curas.

Em estudos que tratam desse tipo de práticas, observamos que elas eram divididas em duas categorias: os venatórios que visavam atentados a saúde ou vida, que aqui chamamos

⁵² Na denúncia há uma confusão de nomes entre o título da denúncia e o corpo do texto; optamos pelo nome utilizado no corpo do texto, mas no título o denunciante é chamado de Nicolau Joze.

⁵³ Amaral Lapa. (1978), pp.192. Denúncia nº 22. Página do caderno do promotor -99

malefícios e as amatórias que, buscavam o amor, a amizade ou, ainda, o ódio.⁵⁴ No Grão-Pará encontramos algumas dessas ocorrências. Contudo, ratificamos que os que geravam medo eram os de cunho venatório, que podiam atentar contra a integridade física das pessoas.

3.3. MEDO DO INVISÍVEL

No campo ainda do que chamamos sobrenatural, verificamos o medo do invisível, que também podemos relacionar ao Diabo e aos que fazem feitiços. Ao falarmos do Diabo, outra característica dele que vem a mente, era a de enganador capaz de “impedir a visão do homem”, e mostrar-lhe por aparência uma coisa pela outra, gerando o medo do sobrenatural, do que não pode ser visto ou pertence a um universo diferente do que vivemos. Existem muitas atribuições para explicar a manifestação de forças invisíveis, ficando conhecidas como figurando no campo do sobrenatural, com seus elementos mais marcantes: os espíritos, os fantasmas ou espectros.⁵⁵

Fazemos referência a estes “seres sobrenaturais”, pois, facilmente o tipo de manifestação por forças não visíveis presentes nas fontes analisadas, poderia ser tomado como atuação de um espírito ou fantasma, ou menos comumente, um espectro. Entretanto, esse tipo de atribuição não pode ser feita sem o devido cuidado. Aqui só esboçamos uma ideia para demonstrar o que foi dito pelo denunciante, e analisamos algumas características que marcam o que foi narrado pelo, e denotam, a manifestação de algo invisível.

Colocamos a questão em evidencia, porque se trata de um elemento comum do imaginário popular e por estar sempre relacionado ao medo. Estes acontecimentos geralmente estavam ligados à presença de uma pessoa morta que, de alguma forma, conseguia retornar ao mundo terreno, ou a um espírito inquieto que desejava algo não resolvido no mundo dos vivos. Como observa Delumeau: “um espectro que de forma parecida com o espírito mostra-se como substância sem corpo que se apresenta aos homens contra a ordem da natureza e causa-lhes pavor”. A este tipo de medo relacionamos certa manifestação contida em uma denúncia.

A denúncia era de Manoel Francisco da Cunha casado, de 43 anos que trabalhava como carpinteiro. Denunciou o escravo preto Jose, de Manuel de Souza, que foi chamado a casa do

⁵⁴ Utilizado por Paiva, que cita de KRAMER - Heinrich. SPRENGER, Jacobus. *Malleous Malleficarum – O Martelo das Bruxas*. Apud. Carvalho Júnior (2005), p. 309.

⁵⁵ Em seu livro *História do medo no Ocidente 1300-1800: uma cidade sitiada*. (São Paulo: Companhia das letras, 2009.), Delumeau, dedica uma parte especificamente para tratar destes componentes do mundo sobrenatural.

denunciante porque sua escrava estava doente, e sabia que o preto costumava aplicar remédios e fazer curas. E estando lá aconteceu que:

Logo que entrou em casa dele denunciante lhe pediu dinheiro e dando lhe um tostão em cobre pegou o dito preto nele e o foi por dentro da copa de seu próprio chapéu o qual tinha posto no chão *Edinhando* o dito chapéu com o dinheiro dentro no lugar em que estava se apartou para a distancia de uma vara de medir e mandou vir a dita preta para si e estando ambos em pé defronte um do outro cara com cara entrou a dizer varias palavras que se não entendiam. E no mesmo tempo em que se dizia se tirou repentinamente sem mão visível o dito chapéu do lugar em que estava e dando no ar uma volta se foi meter entre os pés dele e da dita escrava ficando com a copa para baixo e debaixo da mesma copa o dito o dito dinheiro. Ficando ele denunciante pasmado do que viu exclamou Jesus Maria e risando se lhe ele e a dita sua mulher os cabelos ao que o dito preto disse não tenham medo, que sua preta não há de morrer.⁵⁶

Por esse trecho podemos constatar que ainda que o dito preto tenha sido chamado para tratar da doença, quando ocorreu o movimento do chapéu sem “mão visível” e o aparecimento da moeda embaixo do chapéu, o sentimento de medo se instalou em razão do ato “anormal” engendrado pelo feiticeiro. Por isso, o espanto por parte dos que presenciaram a ação de um tipo de força que não se pode ver, e que não foi compreendida pelos que lá estavam. E por não compreenderem, sentiram medo.

Poderíamos julgar este acontecimento, caracterizando-o como causado por ação de qualquer um dos seres do universo sobrenatural. Estes seres, no imaginário daquela população, existiam e faziam parte de seu cotidiano e da sua realidade. Não se trata aqui de analisar se foi ou não ilusão, mas sim do significado destas crenças. A manifestação, de alguma forma que não sabemos ao certo como, existiu para aquelas pessoas e lhes causou medo. Desta forma, a crença na “mão invisível” que moveu o chapéu, nos dá uma pista para qualificar mais uma representação do medo.

3.4. MEDO “DO ESCURO”

Primeiramente gostaríamos de argumentar sobre a delimitação deste subitem, pois há uma diferença interessante, ressaltada por Delumeau em “História do medo no Ocidente”, que nos fez refletir sobre o tipo de medo em questão. Seria o “medo no escuro” e o “medo do escuro”, a mudança na preposição altera de maneira significativa o que se quer demonstrar. O primeiro é

⁵⁶ Cf. Amaral Lapa (1978), pp.139. Denúncia n° 5. Página do caderno de promotor- 29.

aquele que se experimenta por não conseguir enxergar algum tipo de ameaça que o ser humano possa sentir pela ausência da luz. O segundo de certa forma originando-se do primeiro, refere-se ao perigos ligados ao que é imaginado que possa estar na escuridão, e possa ameaçar de alguma forma a integridade do ser humano.

Chegamos então ao escuro, espaço de insegurança, que podemos relacionar com a falta de conhecimento do que não se pode ver. Delumeau demonstrou, que era o medo de algo que pudesse ser ameaçador na escuridão. Argumentando agora sobre essa forma de representação do medo, ressaltamos a denúncia de Manoel Portal de Carvalho, de 26 anos, casado e vivia de suas fazendas. Que denunciou o índio Domingos de Souza casado, por fazer curas por meios insólitos (feitiços):

(...) E que depois de terem cantado Se apaga a luz e Logo se ouve no teto da casa um estrondo como de pessoa que sobre ele esta e que se segue ouvir se um salto na casa como de quem desceu de cima para ela, e que então o dito índio entra a falar pela sua língua, e a ouvir-se uma voz desconhecida dando lhes respostas ao que ele pergunta e que o dito índio por virtude destas respostas que lhe dá aquela voz desconhecida, descobre a moléstia que tem o enfermo, dizendo que aquele seu camarada assim o dizia, e que depois disto se ouve outro estrondo no mesmo teto da casa sinal de que o dito camarada saia.⁵⁷

O que nos chamou atenção nesta denúncia, e não somente nesta, mas outras que seguem o mesmo procedimento, de alguém se dirigir a um lugar escuro e lá tratar com algum tipo de ser ou possível aparição que lhes dá resposta sobre algo que lhes é desconhecido. No caso, muitos dos denunciantes temiam o que poderia estar acontecendo no lugar escuro, por vezes relacionando com a presença do Diabo, que como já dito tinha a capacidade de impedir a visão do homem e conceder aos que com ele se aliavam, o que por meios naturais não se poderia. O que nos faz lembrar até mesmo do já citado medo do invisível. Entretanto, o que vemos aqui é outra representação do medo, que se manifestava no escuro.

Delimitamos como fez Delumeau que, ato de “apagar a luz” torna-se significativo, a partir do momento em que a ausência da luz nos impossibilita de enxergar o que está ao redor. Por entendermos que o ato de apagar a luz estava conectado a uma presença desconhecida na denúncia em questão, relacionamos com o medo da noite e do escuro. Delumeau classifica este

⁵⁷ Amaral Lapa (1978), pp.222. Denúncia n° 31. Página do caderno de promotor- 143; citado também por Carvalho Júnior, Op. Cit.

tipo de medo como parte de “perigos subjetivos”⁵⁸, quando na escuridão são remetidas imagens que fazem pensar nos perigos que a ausência de luz representa, caracterizando-os como “terrores noturnos”, que fazem pensar em algo que possa estar à espreita, saído das trevas da noite que podem repentinamente atacar. À noite, servindo como esconderijo seguro para os que praticam o mal, e inseguro para as pessoas de bem que por esses caminhos noturnos percorrem. O inimigo desconhecido estava junto ao desaparecimento da luz.

Um exemplo interessante dado por Delumeau quando faz referência aos homens primitivos que faziam suas fogueiras para afugentar e proteger-se do calor, demonstrando que ter uma luz já se mostrava como uma necessidade, pois ao chegar à noite os seres humanos se sentiam fragilizados pela sua ausência.⁵⁹

A escuridão, no caso da denúncia citada, se mostra tendo mão dupla, por que a voz ouvida no escuro, fez com que se soubesse o motivo da enfermidade, mostrando nisso uma forma de como as pessoas da colônia lidavam com algumas doenças. Mas, nesse mesmo escuro, temos o desconhecido que era gerador de medo, o lugar do mal que fazia vir mais uma vez à tona o medo representado pelo “inimigo” no escuro, levando ao medo do escuro. As ações no escuro, por não se poder ver o que estava sendo feito, principalmente quando relacionado ao ouvirem uma voz desconhecida que não sabiam de onde vinha; gerava, nesse momento de sensibilidade, o medo. A escuridão trazia em si mais uma das formas características do medo por parte dos habitantes da colônia.

Outra denúncia também contra Domingos de Souza, feita também por Manoel Portal de Carvalho que o denunciou no dia 30 de julho de 1764, também reforçam as conclusões acima. Manoel Portal afirma que ficou sabendo, por depoimentos de algumas pessoas, operações suspeitas realizadas por parte de Domingos de Souza.

O índio Domingos de Souza, era casado, vivia na fazenda de Vitinga, era conhecido por fazer curas por meios insólitos. Foi chamado para curar um doente e de noite foi ao lugar onde estava o enfermo na mesma fazenda. O referido índio foi acompanhado pela sua mulher a índia Bernardina, além da mulata Lourença e uma cafuza chamada Thereza de 25 anos. Estando na casa, o dito Domingos, se cobriu de penas de aves e começou a tocar um maracá e cantar acompanhado pela sua mulher e por Lourença, com palavras não compreensíveis perto do doente.

⁵⁸ “Perigos subjetivos” são oriundos de “perigos objetivos” que a humanidade acumulou ao longo das eras, e o medo da escuridão, pôde assim se tornar mais intenso com o medo na escuridão. DELUMEAU, op. cit p. 142

⁵⁹ Idem, DELUMEAU, Jean. p. 152

Depois disso, se apagou a luz, e foi ouvido no teto da casa um estrondo como de pessoa que sobre ele desce; e se seguiu ouvindo uma voz desconhecida, e o índio Domingos entrou a falar com sua língua e a voz desconhecida lhe dava as respostas ao que ele perguntava. E que por essa virtude descobriu de que moléstia sofria o enfermo, dizendo que um “camarada” seu assim o dizia. Em seguida, se ouve mais um estrondo no mesmo teto, sinal que o dito camarada saía, e nesse momento se acendeu outra vez a luz por algumas das pessoas que na casa estavam, e não se via mais coisa alguma, ficando todos na casa como estavam. E isso era do que resultava fazer suas curas, não ouviu dizer se era com bom espírito, ou não, mas só que lhe davam bastante crédito⁶⁰.

Esta foi a denúncia de Manoel Portal de Carvalho, da qual destacamos mais uma vez, a relação do que era considerado digno de desconfiança e deveria ser levado ao Tribunal. O trecho em Manoel relata sobre quais procedimentos eram feitos para se saber do que sofria o enfermo. Daí relata sobre o momento do “apagar a luz”, e também o fato de a cura ser feita durante a noite; elementos que se tornaram bastantes significativos para fundamentar nossa representação do medo do escuro.

O escuro como o lugar de insegurança, e o escuro como lugar do desconhecido, logo era visto como lugar onde o mal estava. Insegurança pela fragilidade de não poder ver o que estava ao redor, resultando no medo pelo desconhecido do qual apenas se ouvia a voz. Ainda no processo, descobrimos que o enfermo que Domingos de Souza foi visitar era uma mameluca chamada Caetana de Faria, e a filha dela chamada Feliciano Maria, solteira de 18 anos e vivia de costura e renda, foi chamada ao Tribunal no dia 02 de agosto de 1764, para dar o testemunho do que havia acontecido com sua mãe quando Domingos de Souza a foi visitar.

Contou que fazia anos que não se lembrava por ser de pouca idade, sendo de dez anos pouco mais ou menos. Estava na fazenda de Vitinga na companhia de sua mãe Caetana de Faria, quando numa noite, não sabia ela as horas porque já tinha dormido, acordou por ocasião de lhe porem uma mão muito fria sobre uma perna, e começou a por essa causa gritar pela sua mãe que estava doente, e deitada na sua rede observou que a casa estava às escuras, e que o índio Domingos, ela muito bem reconheceu, por ele dizer a ela que se calasse e deixasse os pajés

⁶⁰ ANTT, Inquisição Lisboa, Cadernos de Promotor, Livro 213 n° do processo 12813.

curarem sua mãe. E percebendo ela que os tais pajés eram coisas más e diabólicas, ficou totalmente assustada e medrosa.

Ainda assim, continuava o índio Domingos, acompanhado de sua mulher Bernardina, Lourença e Thereza, tocando o maracá e cantando, quando se ouviu um estrondo no teto da casa e que algo saltou para o meio da casa. Tocando o mesmo ou outro maracá e cantando e que Domingos, Bernardina e Lourença, repetiam, mas ela não compreendia o que eles diziam. E que pressentiu que alguém subia da casa para o teto e fazendo estrondo como de quem saía. Depois ouviu outro estrondo no mesmo teto e saltou outra coisa no meio da casa, dançando, tocando e cantando, em seguida, o dito Domingos lhe perguntou o que tinha a mãe dela, o dito quem quer que fosse lhe respondeu em língua desconhecida e logo saiu com o mesmo estrondo que tinha entrado. O índio Domingos contou o que lhe havia respondido, disse que sua mãe estava enferma por causa de uns feitiços que tinham enterrados na porta na parte de dentro.

Depois que se retirou o índio Domingos com sua mulher e Lourença; a testemunha disse ter ficado cheia de medo, e dessa forma, da sua rede passou para a de sua irmã solteira Josepha Antonia, mameluca e mais velha que ela. Para assim não ter tanto medo, e a deixou dormindo. Sua irmã não acordou nem presenciou ou pressentiu coisa alguma.⁶¹

Percebemos neste processo o medo da mameluca Feliciano, mesmo sendo bem jovem, temeu o que estava no escuro e ainda evidenciou que “eram coisas más e diabólicas”, o que mais uma vez fundamenta o medo que se tinha destas manifestações desconhecidas no escuro e a relação que se estabelecia delas com “coisas do Diabo”. Interessante também, que mesmo após os “ditos pajés” terem ido embora, ela ainda permaneceu com tanto medo, que foi deitar na mesma rede da irmã mais velha, que não presenciou nada por estar dormindo. Ainda assim, demonstrou sei medo e desconfiança das práticas e as denunciou a Mesa Inquisitorial.

3.5. MEDO DA MORTE

Todo indivíduo, um dia, chega diante da morte num processo que se pretende intercambiar. Um conceito sintetiza “despojar-se de suas armas, o descanso do guerreiro.” Que após suas longas lutas e adversidades, termina sua empreitada.⁶²

⁶¹ ANTT, Inquirição Lisboa, Cadernos de Promotor, Livro 213 n° do processo 12813.

⁶²ARIÉS, Philippe. *História da morte no Ocidente*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2003. p.9

Todos os tipos de medos já apresentados, dentro dos limites da pesquisa e com embasamento teórico, têm relação com a insegurança humana frente a algum tipo de ameaça. Por exemplo, ao falarmos dos feiticeiros, verificamos que eram temidos por ter “camaradagem” com o Diabo, e por poderem obrar o mal fazendo uso de malefício, entre outras práticas. Esses são elementos que marcam as representações do medo, o que possibilita o desenho de um quadro das causas das denúncias no Grão-Pará ao Tribunal Inquisitorial. Mas esses medos não fariam sentido se não seguissem para um fim – a morte.

Chegamos então à representação do medo da morte que circundava o universo do Grão-Pará. A epígrafe de Philippe Arriès acima caracteriza este sentimento como o “despojar-se das armas”. De certo modo, também ilustra a interminável guerra que foi o processo de colonização naquelas terras – a guerra entre a vida e a morte. O Grão-Pará do século XVIII já havia passado por muitas adversidades: as guerras intertribais, as batalhas contra a invasão territorial pelos europeus, a morte em combate contra colonos, as doenças transmitidas aos nativos não imunes, o ambiente hostil e as doenças tropicais que afetaram os colonos. A tudo espreitava a morte.

Pondo em foco as guerras que aconteceram na Amazônia, estas não eram diferentes em termos de violência e morte. Assim como nas muitas guerras já conhecidas, existiram os que se renderam e se deixaram dominar, havia os que decidiam lutar, e ainda, os que se entregavam ao domínio colonial, e outros que faziam a resistência, seja fugindo para as matas ou lutando, matando e morrendo. Quadro este que aconteceu ao longo da colonização no Grão-Pará, e põe em foco algumas características que marcaram essa colônia.⁶³

O que pretendemos com esse contexto é mostrar que a morte era um elemento presente e cotidiano. Portanto, figura também como uma das representações do medo, que podemos visualizar nas fontes inquisitoriais de uma forma bem específica.

Podemos verificar por meio de indícios, o medo da morte ligado a uma prática supersticiosa, a mandinga. A partir de duas denúncias, verificamos o uso da bolsa de mandinga como um item com o poder de proteção contra morte. Em denúncia que foi feita por Antonio Tavares. mameluco, vigário de 45 anos. Ele denunciou o índio Anselmo de 20 anos, pouco mais ou menos, solteiro, acusando-o de roubar Pedra de Ara do altar da igreja. Tendo por testemunha

⁶³ CARDOSO, Ciro Flamarion. *Economia e sociedade em áreas periféricas: Guiana Francesa e Pará (1750-1817)*. São Paulo: Graal, 1984.

Cypriano de 10 anos, criado do denunciante que havia visto os pedaços de pedra de ara com o denunciado que disse que a tinha para ser:

Valente, e lhe não fazerem mal facas nem espadas nem paus, e que dizendo lhe o dito seu criado Cypriano que ele dito Ancelmo estava excomungado por ter furtado coisas da Igreja, ele lhe respondera que aquilo era para ser remédio preservativo, ter mandinga.

Depois, novamente inquirido sobre qual o motivo de ter roubado a pedra de Ara diz:

(...) Juntamente com a outra metade de sanguinho e dois bocados de fitas que tinha tirado do berço do menino Jesus e uns bocados de cera que tinha tirado das velas. E que de tudo queria fazer um bolo e meter um uma bolsa e trazer consigo para lhe não fazerem feitiços: e que tudo fora esconder com medo logo que ouviu a admoestação dele denunciante.⁶⁴

Partindo disto, é possível perceber o medo da morte na relação que tem com a busca por proteção. Sendo esta denúncia referente ainda a feitiços e ao campo superstição, percebemos o medo da morte neste caso mostrando-se no que poderia acontecer fisicamente a pessoa, e possivelmente a levando a morte. Algum tipo de ameaça externa ou alguma violência física. Nesse caso a proteção buscada era pelo medo de feitiços, que poderiam ser do tipo venatório causando mal à saúde podendo levar a morte (procedimentos que como vimos não eram tão incomuns a população). E quando se evidencia que o uso da pedra é para ser valente e não lhe fazerem mal: facas, espadas nem paus; mostra que estes tipos de instrumentos possivelmente eram utilizados para ameaçar a vida de uma pessoa na época. Podemos ver então, o tipo de crença depositada no amuleto e contra o quê ele era visto como objeto de proteção.

Em outra denúncia feita por Raymundo Jose Bittencourt casado, 31 anos, diretor de índios. Foi denunciar o índio Joaquim sacristão, por roubo de pedra de ara do altar da Igreja. Perguntado ao denunciado porque roubara e andava com as pedras na bolsa ao pescoço, ele respondeu: “que quem a trazia consigo da dita pedra de certo não morria sem confissão.” Mais a frente, constatamos mais algumas utilidades que se acreditava ter a pedra de ara junto aos outros itens tirado da Igreja:

⁶⁴ Cf. Amaral Lapa (1978), pp.214 Denúncia nº 29. Página do caderno de promotor- 132. Estes episódios foram também trabalhados por Carvalho Júnior, Op. Cit.

E que dali ouvira ao dito sacristão dizer para o referido Lazaro, que quem trazia consigo da dita pedra não experimentava nem lhe entrava no corpo faca nem espada porque tudo quebrava no corpo.⁶⁵

Verificamos no trecho acima a existência do medo de morrer sem confissão que, em outros termos, podemos também interpretar como medo de ir para o inferno de acordo com desígnios da Santa Igreja Católica, que prescrevia a confissão como ato de delação dos pecados cometidos, para assim alcançar a misericórdia divina. Além de fazer compreender que até certo ponto a evangelização destas terras estava surtindo efeito, pois vemos que a população temia ir para o inferno, local antes desconhecido para eles, agora se mostrava como ameaçador. Com a mandinga, se acreditava que era possível estar de alguma forma seguro mesmo sem ter se confessado.

Dessas duas denúncias, tivemos acesso aos processos, estes especificaram que além da proteção contra: flechas, facas, espadas ou paus; a pedra de ara e os outros itens eram utilizados para se proteger contra tiros, mordidas de cobra, e ataque de onças, além de conseguir sem violência “qualquer mulher em que pusessem os sentidos”.

Constatamos assim sua utilidade de proteção e a relação que essa proteção estabelece com o medo da morte. Contudo, pela Inquisição era vista como mandinga. Esta prática era caracterizada como superstição mesmo aquelas destinadas a conquistar mulheres para fins geralmente ilícitos. Todas estas prática eram condenáveis pelo Tribunal. Por este motivo, dignas do conhecimento do Santo Ofício e precisavam ser obrigatoriamente denunciadas.

Na análise dos processos, verificamos que os casos se tornaram mais graves, por se tratarem de itens retirados da Igreja. O índio Anselmo da Costa, já citado acima, era solteiro, de 14 anos e trabalhava como carpinteiro. Ele foi preso no dia 12 de maio de 1764. Como visto, foi acusado de roubar pedra de ara do altar da Igreja e algumas hóstias. O mesmo aconteceu ao índio Joaquim Pedro, solteiro de 19 anos, sacristão, que no dia 16 de maio de 1764 foi preso por ter roubado pedra de ara do altar da Igreja.

O primeiro denunciado, o índio Anselmo, retirou da Igreja uns corporais e também um pedaço da pedra de ara do altar. Fez isso, a pedido de um Índio Joaquim, que trabalha como remeiro. Aconteceu quando Anselmo estava sozinho varrendo a Igreja, veio o dito Joaquim e lhe pediu os itens. Perguntando ele, o motivo pelo qual desejava ter os ditos objetos, Joaquim lhe

⁶⁵ Cf. Amaral Lapa. (1978), pp.205-207 Denúncia n° 26. Página do caderno de promotor – 120 e 121.

respondeu que: “o livraria de seus inimigos de lhe fazerem mal, de onças e cobras”; e em outro dia quando foi novamente lhe pedir, disse também que serviriam: “para não lhe entrar no corpo, flechas, facas, nem tiros”.

Anselmo entregou nas duas vezes o que lhe pediu o índio Joaquim, e da segunda vez, o índio deu alguns “corporais e bocadinhos de pedra de ara”, que Anselmo guardou consigo escondido em sua casa, numa caixa, tudo enrolado em tafetá numa espécie de bolsa não totalmente costurada. Estando ele na Igreja pela manhã, quando um índio João, casado que trabalhava como caseiro, lhe veio avisar que o queriam prender por faltarem os corporais da Igreja. Anselmo, com medo, foi em casa, pegou a caixa com os itens e foi esconder tudo no mato. Porém, foi preso e para se livrar das palmadas no tronco que lhe ameaçou Rodrigo Pereira Gastão, solteiro e Diretor da Vila de Bem fica, (palmadas das quais o acusado disse já ter levado uma dúzia, antes de ser ameaçado) mostrou onde estavam os corporais.⁶⁶

No processo do índio Joaquim Pedro, de 19 anos, solteiro sem ofício, identificado como sacristão, ele disse que tais objetivos lhe foram pedidos pelo índio Gaspar, o qual não sabe o sobrenome, Sargento Mor da povoação (Vila de Beja), que lhe desse um bocado de pedra de ara do altar da igreja, “para certos segredos e misteres que não declarou”, lhe prometendo nove tostões.

Em um sábado, depois da festa da Páscoa, juntamente com seu primo Luis Antonio, solteiro, do qual não sabe sua idade; quebrou um pedaço da pedra de ara do altar da Igreja da grossura de seu dedo polegar com um ferro. Seu primo disse que não contasse a ninguém, e logo saiu da Igreja e foi dar a notícia ao cafuzo Mathias, solteiro que trabalhava a serviço do diretor Raymundo Jose; e para o índio Lazaro, casado e não sabe seu sobrenome. Sendo que cada um deles, pediu “um bocadinho” da pedra de ara de Joaquim, lhe dizendo Mathias que queria o seu bocado para: “ser livre de morrer afogado, mordida de cobras ou atacado por onças”. Após dividir com todos, foi aconselhado por Mathias e Lazaro que ajeitasse um pedaço de tijolo, para colocar no lugar onde se havia quebrado.⁶⁷

⁶⁶ ANTT, Inquisição de Lisboa, Caderno do Promotor, livro n° 231 e n° do processo 213.

⁶⁷ ANTT, Inquisição de Lisboa, Caderno do Promotor, livro n° 213, n° do processo 218. Exemplo também trabalhado por Carvalho Júnior, Op. Cit..2005.

Destacamos primeiramente, o medo descrito por Anselmo da Costa, ao saber que o procuravam para prendê-lo, por darem a falta dos objetos. Tanto foi seu medo, que foi para o mato esconder a prova de que ele havia pegado as coisas. A partir disso, podemos afirmar que ele temeu por ser preso, temos aí uma informação sobre um medo que hoje ainda é comum, o da privação da liberdade. E o medo de ser preso era real, pois as prisões coloniais eram tão ruins quanto ser condenado pela Inquisição.

Podemos perceber ainda, a crença no poder que objetos retirados da Igreja teriam. E os relacionamos com o que era considerado ameaçador, sendo necessária proteção. Com o medo que essas ameaças externas podiam causar possivelmente resultando em morte, temos o medo da morte. Acrescentando as outras formas de proteção que a pedra de ara como mandinga podia proporcionar, nos dá margem a pensar que este universo além de permeado por crenças como bem podemos ver nas denúncias, podia ser ainda ameaçador em alguns sentidos, como os demonstrados em ameaças que hoje podem até parecerem sem muito sentido, mas para época eram muito significativas.

3.6. MEDO DA INQUISIÇÃO

A Visita do Santo Ofício da Inquisição ao Grão-Pará gerou também uma representação do medo. Por agora, trataremos de alguns pormenores dessa presença, compreendendo que a ação inquisitorial era de grande impacto em qualquer lugar que se apresentasse. Procuramos perceber como era esse sentimento que se desenvolveu juntamente com o Tribunal, desde sua fundação.⁶⁸

Uma vez estabelecido, o Santo Ofício converteu-se em horroroso fantasma para a gente da nação, que nunca mais pode viver tranquila. Ainda que muitos fossem adeptos da Igreja e de seus preceitos movidos pelas sanções religiosas, estes ainda temiam o confisco de bens outorgado com o alvará de S. Majestade.⁶⁹ Característica esta que marca o início das Visitações do Santo Ofício às colônias.

⁶⁸ ASSIS, Angelo Adriano Faria de. *Excluídos pela impureza: convivência e conflitos sociais entre cristãos-novos e cristãos novos no Nordeste açucareiro vistos a partir da documentação produzida pelas visitas do Santo Ofício da Inquisição – séculos XVI-XVII*. Artigo desenvolvido na Universidade Federal Fluminense, podendo ser encontrado na página: WWW.historia.uff.br/cantareira, acessado no dia 15/11/2010 às 15h43min.

⁶⁹ SALVADOR, José Gonçalves. *Cristãos- novos, jesuítas e a Inquisição*. São Paulo: Editora Pioneira, 1969. p.81

Porém, ao falarmos da Visita ao Grão-Pará, mesmo não estando com a mesma grande força de seus tempos áureos, movimentando os campos político e religioso, caracteriza-se como singular devido sua presença ocorrer quando as visitas já estavam em declínio. Entretanto, o temor e a sua ação numa colônia onde as dimensões das ameaças e castigos assumiam outras proporções, não podiam ser desprezadas. Inclusive como eficiente instrumento do Estado e da Igreja em busca de disciplina e submissão, impondo-se pelo terror⁷⁰.

A chegada do Santo Ofício ao Estado e mesmo antes com a figura dos comissários e familiares a serviço da Inquisição que podiam fazer denúncias, a própria figura do visitador-inquisidor fazia com que a ação do Tribunal fosse temida e respeitada. Entre os próprios colonos, se pode perceber um misto de medo e vingança, com atitudes como denunciar antes de ser denunciado, resultando num primeiro momento grande número de denúncias. O que configurou uma rede de relações entre esses obscuros personagens e fez com que seus hábitos secretos viessem à tona.⁷¹

Os indivíduos que iam se apresentar ou denunciar culpas chegavam a denunciar práticas que, antes da presença inquisitorial, eram normais em sua comunidade e no seu dia-a-dia. Porém, diante dos editais da fé⁷² e mesmo em razão do “ouvir dizer” sobre o que era e o que significava a presença do Santo Ofício, se dirigiam resignados a audiência. Estando perante algo e alguém inusitados para sua rotina de vida, e que ainda procurava “impor padrões e condenando os padrões adotados pelo indiciado”, - esta situação os fazia dominados pelo medo, pela dúvida, e pelo constrangimento.⁷³

Tendo em conta esses fatores, temos algumas denúncias que fazem referência a esse medo da inquisição no Grão-Pará. Manoel Rozario, religioso leigo (frei), que foi apresentar-se ao Tribunal por ter cometido a ilícita prática de sodomia e como os muitos outros que se colocaram perante a Mesa inquisitorial, pediu misericórdia. Destacamos, a seguir, um aspecto interessante da estrutura do texto inquisitorial:

⁷⁰ AMARAL, Lapa. (1978) Op.cit. p. 28

⁷¹ CARVALHO JÚNIOR, Almir Diniz. *Índios-cristãos- a conversão dos gentios na Amazônia Portuguesa (1653-1769)*. Campinas: Unicamp, tese de doutorado, 2005.

⁷² LIPINER, Elias. *Terror e Linguagem: um dicionário da Santa Inquisição*. Lisboa: Contexto. Verbetes – edital-da-fé.

⁷³ AMARAL, Lapa. (1978) p.28.

E sendo admoestado que pois tomava tão bom conselho como o devir apresentar das culpas que tem cometido lhe convêm muito trazê-las todas a memória para delas fazer uma inteira e verdadeira confissão declarando-as miudamente com todas as suas agravantes circunstancias sem as desculpar nem diminuir dizendo somente a verdade sem impor sobre si nem a outrem sobre testemunho falso por ser o que lhe convêm para descargo de sua consciência e salvação de sua alma por que fazendo o contrario se arrisca ao castigo rigoroso que no Santo Oficio se costuma dar as pessoas que de si ou de outrem dizem falsamente em suas confissões.⁷⁴

Nesse trecho da denúncia de Manoel Rozario que foi apresentar suas culpas, podemos ver a citação sobre o “castigo rigoroso que no Santo Oficio se costuma dar as pessoas que de si ou de outrem dizem falsamente em suas confissões”. Citação que demonstra uma forma de impor um medo, levando em conta o que vai ser contado na apresentação, e já considerando uma possível omissão do réu. Podemos constatar ainda, que as pessoas que se apresentavam ou iam denunciar algo tinham “ouvido falar” do castigo, por isso, apressavam-se em apresentar culpas com uma parcela de medo, que as levava a estar diante da Mesa Inquisitorial.

Em outras denúncias, este trecho é inserido na estrutura do texto, seja no início ou no fim da denúncia. Evidenciando-nos o poder de ir fundo no que era dito pelo denunciante e o réu também não podia omitir, pois já estava sob o jugo do juramento dos Santos Evangelhos que todos tinham de fazer no início das denúncias sob a ameaça do castigo do Santo Ofício. Contudo, essa ameaça não está evidenciada em todas as denúncias, o que não tira da Inquisição o temor que dela era sentido. Mas, isso pode ter ocorrido por várias causas: por omissão do notário,⁷⁵ por esquecimento, ou mesmo pela repetição em tantas denúncias desta forma de escrever.⁷⁶

Na apresentação ao Tribunal do Santo Ofício feita por Manoel Jose da Maya soldado, solteiro de 29 anos, ele foi confessar culpas por fazer oração com virtude de atrair mulheres, prática condenada por ser enquadrada como feitiço. Destacamos nesta apresentação, o pedido que lhe foi feito pelo um índio chamado Atanásio ao lhe ensinar a dita oração, que disse o seguinte:

E que tendo lhe pedido também o dito índio, que não contasse a ninguém o que lhe havia ensinado por ser tudo caso que se havia de denunciar a Santa Inquisição, ele confidente não atendera a isto, e caíra nas referidas misérias, as quais de tal forma se lhe foram fazer vergonhosas, que nem aos seus confessores as dizia.⁷⁷

⁷⁴ _____, p.147 Denúncia n° 8. Página do caderno de promotor- 41.

⁷⁵Figura que escrevia, principalmente, em todas as causas em que os inquisidores eram juízes, os termos das audiências, as perguntas feitas por estes e as respostas do réu. Ver, ELIAS, Lipiner. *Terror e Linguagem: um dicionário da santa inquisição*. Lisboa: Contexto, 1998. Verbete - Notário.

⁷⁶ Fato evidenciado por Lapa em seu livro, assim como a naturalidade do denunciante ou denunciado, se cristão-velho, ou a cor do indivíduo que por vezes foi deixada de citar. AMARAL, Lapa. (1978) Op.cit. p.68

⁷⁷ Amaral Lapa (1978), p.200 Denúncia n° 25. Página do caderno de promotor- 113.

Nesta denúncia, temos a referência direta ao Santo Ofício. O que nos permite delimitar como um medo da Inquisição, pois, ao que parece o índio já sabia do que a instituição estava imbuída de fazer, e por isso pediu segredo. Acrescentamos ainda, os temores pelas práticas antes comuns aos colonos, mas que naquele momento se tornaram dignas de conhecimento do Tribunal e condenadas com a chegada da instituição. Uma profusão de mudanças com a chegada da Visita que as pessoas tinham de se adaptar. Assim, o pedido de Atanásio para que Manoel não contasse o que ele lhe estava sendo ensinado, se mostrou como além de um temor a essa novo modo de vida, uma forma de se proteger. Pois sabia que a prática era condenada. Seu amigo, entretanto, “reconheceu o mal” por isso foi denunciar.

Na apresentação feita por Crecencio Escobar, mameluco casado de 33 anos, foi se apresentar por que havia usado de cartas de tocar mulheres (elemento que entra na categoria de feitiço). Ele havia comprado de Adrião Pereira mameluco, por três mil reis. Levado pela ambição de conquistar mulheres e sem reconhecer que obrava o mal, Crecencio, se utilizou da prática. Na denúncia podemos ver que:

(...) E notório que ele por esta causa fora preso e castigado pelo Santo Ofício e como ele não pesou contente que o dito Adrião Pereira Se fiou dele confidente por serem ambos muito amigos por não constar a ele denunciante que a outrem revelasse este segredo(...) ⁷⁸

Diante disso, ainda foi ouvido dizer pelo confitente Crecencio que o dito Adrião Pereira, havia se retirado da cidade do Maranhão depois de haver sido penitenciado pelo Santo Ofício. Assim, podemos notar que mesmo tendo sido penitenciado, Adrião ensinou a prática condenada. Porém, a ressalva também estava ali, “que não revelasse este segredo”. Que mantivesse o segredo, para que não chegasse ao conhecimento do Tribunal que condenava tais procedimentos. Demonstrando o medo da Inquisição pelo que havia sofrido antes.

Fatores que demonstram a ação do Santo Ofício, e como sua atuação conseguia alcançar as pessoas de forma que as fazia ter noção da prática agora considerada ilícita, fazendo tomar medidas para evitar ser “descoberto” pelo Santo Ofício. Mostram-nos mais uma representação do medo, exposta na figura do Tribunal, que causou tantas mudanças na vida das pessoas do Grão-Pará.

⁷⁸ Amaral Lapa (1978), p.129 Denúncia nº 2. Página do Caderno de promotor- 19.

A partir dos processos, vimos como era essa forma de ir fundo nas denúncias que foram levadas ao Tribunal. Todo o discurso inquisitorial tinha como objetivo obter a confissão dos indivíduos que a ela se apresentavam.⁷⁹ Verificamos na estrutura do texto dos processos tanto de Anselmo da Costa quanto de Joaquim Pedro, na parte que se referiu as suas genealogias, na qual relatavam sua filiação, trabalho, enfim, o que fizeram da vida até estar diante do Tribunal da Santa Inquisição; destacamos o trecho da genealogia de Anselmo:

Que ele fora deste Estado nem nele assistiu se não no dito Lugar de Bem fica e nesta cidade em tais partes falava e tratava Com todas as pessoas que se lhe conheceram: e que Nunca foi preso nem penitenciado pelo Santo Ofício nem perante alguma Lei de que tenha noticia (...)⁸⁰

E seguindo o mesmo estilo, na genealogia de Joaquim:

Que ele não saiu fora deste Estado nem nele assistiu mais que no dito Lugar de Azevedo Vila de Beja aonde falava, tratava com todas as pessoas que se lhe ofereciam; e que nunca foi preso nem penitenciado pelo Santo Ofício nem perante algum tribunal seu de que tinha noticia (...)

A busca de informações sobre antigas penitências que pudessem ter sofrido por parte do Santo Ofício, pode demonstrar um pouco da atuação do Tribunal da Santa Inquisição na época, e como agiu na vida das pessoas no Grão-Pará. Mesmo no período em que as Visitações estavam em declínio, essa estrutura permaneceu, demonstrando a efetividade na busca pelos desregramentos e por antigos penitenciados que tivessem retornado a práticas ilícitas e condenadas pela Santa Fé Católica. Sendo esta uma reafirmação da atuação do Santo Ofício da Inquisição, como perseguidor dos hereges, gerando uma representação do medo mostrada mesmo na última Visita punindo quem atentasse contra a Santa Fé Católica.

4. NAS PRÁTICAS: RECONSTRUINDO E ARTICULANDO REPRESENTAÇÕES DO MEDO

O medo dos feiticeiros estava relacionado com o poder que lhes era conferido; principalmente por seu possível pacto com o Diabo. Visão que se estabeleceu por conta da ação inquisitorial. Além disso, suas práticas também eram dignas de medo por poderem causar os

⁷⁹ KRAMER - Heinrich. SPRENGER, Jacobus. *Malleous Malleficarum – O Martelo das Bruxas*. São Paulo: Órion, edição 2001.

⁸⁰ ANTT, Inquisição de Lisboa, n° do processo 213.

chamados malefícios. Esses aspectos relacionavam-se no universo mágico-religioso, conectados ao sobrenatural que interferiu significativamente na vida da população paraense. Essa foi a primeira articulação que ressaltamos, pois pode ser demonstrada claramente com o medo dos pajés ou feiticeiros, acompanhados pelo medo que se tinha de seus poderes manifestos em suas práticas. Elementos do sobrenatural que, se articulavam na região permeando o imaginário dos habitantes do Grão-Pará com medos destes feiticeiros e da forma como suas práticas se efetivavam na vida das pessoas.⁸¹

Podemos demonstrar essas relações através de algumas denúncias. Por exemplo, com a de Igenes Maria de Jesus, mulata de 50 anos pouco mais ou menos, que trabalhava como costureira; e foi denunciar Luduvina Ferreira, não se sabe ao certo sua cor, tem ela mais de 60 anos e era viúva. Foi acusada por Igenes Maria de fazer feitiços. Podemos ver no trecho:

(...) ela denunciante contou que a dita Luduvina começara a cantar a Tanger um maracá ou chocalho de um cabacinho pequeno atravessado com uma flecha que lhe servia de cabo. E no mesmo tempo a cantar por língua incógnita que sabem e, com que costumam cantar os pajés ou mestres das feitiçarias e depois de ter tocado dissera que o que tinha a doente eram feitiços (...)

Em outro trecho:

E no mesmo tempo os tais índios ou alguns demônios começaram a fazer estrondo com as mãos e com os pés sobre o sobrado. E logo, se ouvia uma voz que perguntava a doente o que tinha (...)

E mais à frente:

Sucedendo o mesmo por outras muitas vezes, o que depois desta ocasião se repetiu, com a dita Luduvina na companhia dos referidos índios as mesmas superstições ou diabruras...⁸²

Nesta circunstância, que havia acontecido a vinte e poucos anos, era Dona Mariana Barreto se encontrava doente de um fluxo de sangue e Luduvina foi chamada com intuito de lhe fazer uma cura. Para isso, ela recorreu aos seus rituais para primeiro descobrir a causa da doença

⁸¹ “... da relação do homem com o homem (em que a psicologização crescente da vida social, revelada pela observação das atitudes e das emoções alheias, base do cálculo das próprias ações e da previsão das ações dos outros, explica a objetivação mágica das angústias relacionadas com a doença ou com os acidentes naturais), do papel de *homo magus* (intermediário capaz de compreender e inflectir o complicado jogo de forças que envolve a condição humana”. Pequeno trecho do prefácio de Bethencourt que, exemplifica bem o tipo de relações que se estabeleciam com a magia no universo paraense. BETHENCOURT, Francisco. *O imaginário da magia: feiticeiros, adivinhos e curandeiros em Portugal do século XVI*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. p. 13

⁸² Amaral Lapa (1978), p. 158. Denúncia de nº 11, página do caderno do promotor-56. Esta denúncia também foi trabalhada por Carvalho Júnior, Op. Cit., 2005.

que afligia Dona Mariana. Seguiram-se os cânticos, danças (batidas de mãos e pés), até que se ouvia uma voz que respondia ao chamado da feiticeira, sobre qual era a moléstia da doente.

Situação essa, que se repetiu em outras denúncias, com outras circunstâncias, e com outras doenças, mas, quando um pajé ou feiticeiro era chamado para fazer uma cura, percebemos uma “dupla expectativa”⁸³, por assim dizer, em seus procedimentos. Pois, ao mesmo tempo em que se esperava que ele pudesse fazer a cura ao doente, ele também era temido por poder causar o malefício (doença). Podemos citar outro exemplo desse medo que tinham dos pajés ou feiticeiros (as) de causar malefícios com a denúncia de Gonsalo Joze da Costa.⁸⁴ Ele era casado, tinha 48 anos e trabalhava na lavoura; denunciou sua escrava Joana, por ela ter enfeitado os peixes de Felipa, índia casada, e temos o relato:

(...) do que desconfiado ele denunciante por lhe parecer coisa de malefícios que tenham dado a dita índia, a examinou perguntando se alguém lhe tinha dado alguma coisa a comer que lhe pudesse causar aquele dano. Ao que a dita índia respondeu que não sabia (de nada antes) do que ela principiou a lançar sangue pela boca. E uma preta escrava dele mesmo denunciante, chamada Joanna crioula, casada como o preto Francisco, assistente no mesmo engenho, lhe tinha dado a comer uns peixes corados. E que desconfiava de que naqueles peixes lhe desse alguma coisa má, pela razão de lhe dizer a índia Fé que a dita preta tinha dito que havia de tirá-la do poder dele denunciante e sua mulher, por que só a ela mostravam agrado e inclinação (...)⁸⁵

Nessa denúncia temos o relato de um feitiço ou veneno lançado que causou mal a outrem. Além da questão do próprio ato de usar ervas para colocar num peixe com tal objetivo, demonstra que somente uma pessoa com o conhecimento das funções das ervas poderia fazer (no caso, uma feiticeira). Ação que nas cidades, as pessoas mais carentes, usavam seus conhecimentos para se tratar, com a utilização de ervas por exemplo. Só que esses casos, a Inquisição via a intervenção do Diabo, logo, obtidos com ajuda dele e para obrar o mal. Por isso, como nos mostrou Delumeau, era vistos como “agentes de Satã”.

⁸³ Essa “dupla expectativa” foi notada também por Laura de Mello e Souza, em seu trabalho “Diabo e a Terra de Santa Cruz”, Ela diz que a magia era uma “via de mão dupla”, o que causava um conflito para população que as usava; pois, precisavam se curar, mas tinham de lidar com as práticas mágicas que eram relacionadas aos poderes do Demônio. Ver: MELLO E SOUZA, Laura de. *O Diabo e a Terra de Santa Cruz*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

⁸⁴ Na denúncia há uma confusão de nomes entre o título da denúncia e o corpo do texto; optamos pelo nome utilizado no corpo do texto, mas no título o denunciante é chamado de Nicolau Joze.

⁸⁵ Amaral Lapa. (1978), p.192. Denúncia nº 22. Página do caderno do promotor -99

Por outro lado, devemos avaliar também as motivações que levaram a essa ação de Joana escrava. Que foi ouvido dizer pela índia Fé, que o intuito da escrava Joana ao envenenar os peixes, era chamar a atenção dos seus senhores para si. Atenção esta, que parecia estar voltada somente para a índia Felipa. E ao desenrolar da denúncia, essa motivação se confirma.

Com isso, verificamos as duas faces das ações dos conhecidos feiticeiros (as), que foram denunciados. Havia os que curavam e, os que praticavam os malefícios. Portanto, essa figura deve ser relativizada. Pois, não podemos dizer que todos esses personagens tinham o mesmo objetivo em suas práticas. Alguns utilizavam de suas práticas para descobrir coisas (adivinhar), curar doentes e outros, como a escrava Joana, poderiam acabar se desviando para o que era visto como um mau procedimento, mesmo que para chamar a atenção dos seus senhores. A ação dos feiticeiros com duplo direcionamento, por um lado gerava medo por poderem fazer mal aos próximos, não obstante, eram tidos pela população como espécie de médicos, aptos a tratar as enfermidades corriqueiras.⁸⁶

Elementos que marcavam a ação dos pajés-feiticeiros e faziam com que a população os temesse, relacionava-se ao fato de que para fazer suas curas ou “descobrir de qual moléstia sofria o doente”, por vezes tinham de consultar “seus Pajés” ou “Camaradas”, que logo eram descritos como demônios ou diabretes. O que relacionamos com o medo do Diabo. Essa presença, do que se entendia por demônios e diabruras eram recorrentes nas denúncias, podendo ser compreendidas como interpretações do Inquisidor diante daquele universo distinto do seu, para o qual buscava significados e, assim “moldava” as heresias para compreendê-las. Com isso, acabava por representar as diferentes “práticas heréticas” do Grão-Pará, a partir de elementos de seu conhecimento.⁸⁷

⁸⁶ Laura de Mello e Souza trabalhou vários desses aspectos, nas denúncias e processos inquisitoriais também do Grão-Pará. Ela, entretanto, coloca o foco nas questões de sincretismo religioso, analisando de forma pormenorizada os aspectos da feitiçaria na colônia. Ver: MELLO E SOUZA, Laura de. *O Diabo e a Terra de Santa Cruz*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. Almir Diniz de Carvalho Júnior também trabalhou com várias destas denúncias analisando das formas de apropriação e de reinvenção que estes índios feiticeiros realizaram diante da imposição do imaginário demonológico e religioso europeu, Carvalho Júnior, Op. Cit, Unicamp: Campinas, 2005.

⁸⁷ Ronaldo Vainfas trabalhou essa questão do Inquisidor que, ao se deslocar para o Brasil em Visita, encontrava outro universo de práticas heréticas, muito diferentes das conhecidas na Europa. Por esse motivo, buscava nos elementos que conhecia do seu universo as referências para tentar compreender as heresias da colônia e, assim, convertê-las para os moldes inquisitoriais, para então puni-las. No capítulo “Santidade Devassada: Imagens e Palavras”, Vainfas detalha sobre essa questão do Inquisidor frente a esse “trópico dos pecados” que por ele era desconhecido. VAINFAS, Ronaldo. *A Heresia dos índios – Catolicismo e Rebeldia no Brasil colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. p. 171. Veja também: *Trópicos dos Pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1989.

Estas manifestações eram incompreendidas pelo inquisidor porque ele enxergava esse Novo Mundo através da sua lente da “cultura civilizada” europeia. Por isso, via apenas a obra do Diabo nas práticas e ações dos colonos que para eles eram desconhecidas.⁸⁸ Da mesma forma, eram representadas como advindas de um “mundo invisível”, sobretudo desconhecido. Traduzidas a partir do contato com este universo distintos de práticas dos pajés-curandeiros ou feiticeiros (as), que compõem o quadro de elementos que se relacionavam, e tornaram-se representativos do medo. Lembrando que, esses procedimentos tomados por estes pajés ou feiticeiros para descobrir de qual moléstia sofria um doente, eram feitos com consultas aos “camaradas”, que, por vezes eram representados como demônios, diabretes, enfim, vistos como o Diabo (ou coisa dele).

Geralmente as práticas aconteciam em um lugar escuro, à noite, quando não, à meia-noite, para assim poder efetivar seu procedimento e descobrir do que sofria o doente e como fazer a cura. Aqui demonstramos a representação do medo no escuro. Ressaltamos ainda, a título de exemplificação, a denúncia já citada anteriormente de Manoel Portal de Carvalho, de 26 anos, casado, que vivia de suas fazendas. Manoel denunciou o índio Domingos de Souza casado, por fazer curas por meios insólitos (feitiços). Como visto anteriormente, era na escuridão que os seres apareciam e o medo se instalava.

Na denuncia já citada anteriormente neste texto contra o índio Domingos de Souza, como visto o medo resulta do temor que as pessoas sentem no escuro, quando ameaças à espreita afligem por não se poderem enxergar. Nesta denúncia, ainda há mais um atenuante; o da comunicação no escuro com o “pajé”. Uma voz desconhecida que responde no momento que foi inquirida pelo índio Domingos, sendo isto parte do seu procedimento de cura.

Esse medo das ameaças que nos espreitam quando estamos no escuro, advém da nossa vulnerabilidade quando não podemos enxergar. Consideramos como base na definição dada por Delumeau que diz que, o ato de “apagar a luz” torna-se significativo a partir do momento que, a ausência da luz impossibilita de se enxergar o que está ao redor. Por entendermos que o ato de apagar a luz (e ainda fazê-lo à noite) estava conectado com a prática de “invocação ao pajé”

⁸⁸ Aqui nos remetemos ao filósofo Tveztan Todorov, que nos demonstrou como ocorreu essa relação do “eu e do outro”, quando ao se deparar com o desconhecido, o outro, surge o estranhamento e também o medo. Na Amazônia Colonial, temos como exemplo a ação dos missionários. Este, tratava de desclassificar o universo dos nativos e impor sua visão de mundo. TODOROV, Tzvetan. *A conquista da América: a questão do outro*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

(visto pelo inquisidor como coisa do Diabo), uma presença desconhecida, ainda que fosse para se descobrir do que sofria um doente, era temido. Revelando-nos mais um conjunto de elementos que representavam medos. O que também nos remete a um universo sobrenatural, igualmente temido como já observado anteriormente, que relacionamos com o medo da noite e o medo do escuro discutido por Delumeau.⁸⁹

Ele classifica este tipo de medo como parte de “perigos subjetivos”⁹⁰ quando, na escuridão, são remetidas imagens que fazem pensar nos perigos que essa ausência de luz representa, seriam os “terrores noturnos”, fazendo pensar em algo que possa estar à espreita, saído das trevas da noite que poderiam repentinamente atacar. Além disso, a noite serviria como esconderijo seguro para os que praticam o mal e, representaria insegurança para as pessoas de bem que percorriam esses caminhos noturnos. Como já mencionado, o inimigo desconhecido estava na ausência da luz.

O que nos faz lembrar até mesmo da “oposição histórica”, entre a luz e as trevas, entre o bem e o mal. Divisão estabelecida com a ascensão do pensamento cristão que divide o mundo nesses dois extremos. Contudo, como demonstra Carvalho Júnior, na cosmologia indígena não havia essa divisão fortemente estabelecida. Embora esta denúncia nos demonstre que o ato de “apagar da luz”, causava medo e remetia a mais uma característica do pensamento cristão que alcançou a sociedade do Grão-Pará e se revelou em denúncias perante o inquisidor.

Não podemos deixar de retornar ao medo do Diabo, que foi citado pela jovem Feliciania Maria. Quando assustada, reconheceu nos procedimentos do índio Domingos, “coisas más e diabólicas”, constata-se que haveria sim, um medo do Diabo. Esse medo estava relacionado, como já mencionado, com as práticas destes indivíduos e eram condenadas pela Inquisição. Contudo, essa questão na Visita ao Grão-Pará, mesmo que recorrente nas denúncias, não foi veementemente perseguida pelo Inquisidor, assim como, os chamados “delitos de feitiçaria”, ou de “invocação ao Diabo”, ainda que fossem denunciados, não tiveram uma punição efetiva.

⁸⁹ Em a “História do medo no Ocidente”, Delumeau trabalha detalhadamente o aspecto do medo do escuro a partir do “Medo da noite”. A escuridão, e os perigos que ela representa como contribuintes para insegurança do ser humano que, quando não podendo enxergar estava a mercê dos inimigos que habitavam as trevas. DELUMEAU, Jean. *História do Medo no Ocidente 1300-1800: uma cidade sitiada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. p. 138

⁹⁰ “Perigos subjetivos” são oriundos de “perigos objetivos” que a humanidade acumulou ao longo das eras, e o medo da escuridão, pôde assim se tornar mais intenso com o medo na escuridão. DELUMEAU, Jean. op. cit p. 142

Todavia, invocações, seguidas de pacto e possessão, estão presentes em nossas fontes e eram tipos de práticas e/ou manifestações “dignas de conhecimento do Santo Ofício”.

Nestas ocasiões, o medo do desconhecido foi outro ponto avaliado, pois, os denunciantes ao ouvirem “estrondos, saltos como de pessoas que desciam no telhado e pulavam para o meio da casa” e, logo em seguida, vozes desconhecidas, algumas finas e outras grossas respondiam ao chamado do pajé, atos temidos pelas pessoas que não compreendiam o que acontecia e por desconfiar das práticas. Estes elementos que acompanhavam as práticas dos conhecidos feiticeiros e pajés faziam que fossem temidos, assim, tornaram-se alvos de denúncias ao Santo Ofício.

Notamos ainda que, diante do Inquisidor, após a pessoa fazer sua confissão ou denúncia, quando era questionado “que opinião tinha a cerca de vida crença e costumes” da referida pessoa que se denunciava perante a Mesa, na maioria das vezes, a resposta era acusativa. Diziam que eram mal procedidos, principalmente por não irem à missa, quando não, eram mesmo direcionados a denunciar por algum próximo que via na prática “algo de superstição” ou de “familiaridade com o demônio”, não sendo “isso coisa boa”, logo, era digno de conhecimento do Santo Ofício. Denunciados e condenados por suas práticas, por esses motivos também representativos do medo.

Um último ponto a ser salientado, que pudemos vislumbrar por meio das denúncias e processos considerando algumas conexões, foi o medo da morte. Esse medo estava ligado a uma prática supersticiosa, a mandinga, como já observado. A partir de duas denúncias, verificamos o uso da chamada “bolsa de mandinga” como um item com o poder de proteção. Como visto, a denúncia foi feita por Antonio Tavares, mameluco, vigário de 45 anos, que denunciou o índio Anselmo.

Além de proteger contra perigos diversos, o amuleto com a pedra era também usada para aumentar a valentia. Podemos ver então, o tipo de crença depositada no amuleto, e contra o quê ele servia, basicamente, contra o medo da morte.

O medo da morte se mostrava também com ameaças de outras pessoas. Verificamos por essa denúncia, que essas ameaças eram possíveis por outrem com os instrumentos citados: espadas, facas ou paus. E esse “outro”, ainda era representado na figura do feiticeiro que fazendo uso dos seus feitiços e malefícios, podia causar doenças que poderiam levar à morte. Assim, nós podemos ver que, frente às ameaças sofridas o uso das práticas para proteção particular era uma

forma de evitar a morte. Através dessa forma de defesa encontrada pelos que utilizavam a bolsa de mandinga, detectamos o medo da morte que poderia ser iminente para aquelas pessoas.

Constatamos também, pelos exemplos citados anteriormente que o medo de morrer se articulava com o temor por não se confessar, o que poderia levar ao inferno, por isso, buscou-se uma forma de evitá-lo. Com a bolsa de mandinga, se acreditava que era possível estar de alguma forma seguro de sua salvação, mesmo sem ter se confessado. Percebe-se ainda nesse aspecto, como destaca Carvalho Júnior, a relatividade da evangelização, visto que, mesmo que houvessem ocorrido às missões e catequização dos nativos, ainda havia permanência das destas práticas e novas significações das mesmas.

Percebermos a crença no poder que os objetos retirados da Igreja podiam ter e os relacionamos com o que era considerado ameaçador, sendo necessária proteção. Podemos dizer ainda que, essa crença representa a “força” dos dogmas da igreja, já que se acreditava no poder “mágicos” do seu suporte sacramental como já analisou também Carvalho Júnior. Mas em contrapartida, também demonstra que outras práticas da cultura popular, ainda permaneciam vivas e latentes no meio da população. Estavam lá, em concordância com as práticas ditas “corretas”. De certa forma, era o que parece demonstrar as falas dessa população.

Enfim, com o medo que essas ameaças externas podiam causar, ficam patentes que o medo da morte perpassava todas elas. Acrescentando as outras formas de proteção que a pedra de ara como mandinga podia proporcionar, como o da proteção contra os animais da floresta, nos dá margem a pensar que este universo, além de permeado por crenças como bem podemos ver nas denúncias, podia ser ainda ameaçador, em outros sentidos. Como demonstramos as ameaças que hoje podem até parecer sem muito sentido, mas para época eram muito significativas.

5. “RAZÕES” A SE APRESENTAR OU DENUNCIAR À MESA INQUISITORIAL

Em apresentações ou denúncias, o que percebemos com maior frequência, após o denunciante ou confidente declará-las diante do inquisidor no Tribunal, era a referência ao arrependimento, remorso da consciência ou o desejo de desencarregá-la. As declarações eram acompanhadas pelo pedido de misericórdia, que tomamos como elemento das representações do medo na medida em que se denunciava ou se apresentava alguma culpa com uma possível expectativa de livrar-se da mesma. Salvar a alma da condenação eterna que se acreditava estar

fadado foi um dos elementos que elencamos que poderiam possivelmente justificar uma denúncia ou apresentação ao Tribunal.

Outra possível razão que encontramos a partir de nossas análises, foi com relação aos já penitenciados pelo Santo Ofício. Estes que já tinham conhecimento da ação do Tribunal, e temiam ser novamente condenados (recaindo nas práticas reprovadas), ao se apresentarem ou denunciarem, falavam com a ressalva em seu discurso em relação ao Tribunal. Deste modo, a presença inquisitorial permanecia como estigma do medo. Podemos ver isto na apresentação de Crecencio Escobar:

É notório que ele, por esta causa fora preso e castigado pelo Santo Ofício e como não pesou mais contente que, o dito Adrião Pereira se fiou dele confitente por serem ambos muito amigos, por não constar a ele confitente que a outrem revelasse este segredo ⁹¹

Encontramos um indício da culpa de Crecencio que, compactuou um “amigo” seu, na utilização da “carta de tocar”, que era um objeto que se acreditava ter o poder de trazer a mulher que se desejava, geralmente, para fins ilícitos. Procedimentos e atos condenáveis perante o Santo Ofício e pela advertência do amigo verifica-se o indício de como a ação inquisitorial ainda podia imprimir o medo. O réu Crecencio diante do inquisidor também revelou saber que o amigo já tinha sido castigado pelo Santo Ofício. Por isso, Adrião pede segredo. Elemento que nos revela como rastro do temor e da fama da Santa Inquisição, mesmo em sua última Visita permaneceu. Constatação nos levou a refletir acerca da ação inquisitorial, que ainda se mostrava efetiva.

Precedente digno de nota sobre possíveis razões que levavam as pessoas às denunciar, podem ainda ser vistas na “Apresentação e Confissão de Manoel Jose da Maia”, que foi diante do Tribunal falar de suas culpas por ter feito orações com o mesmo objetivo de Crecencio Escobar, atrair mulheres para fins ilícitos. Na sua confissão disse:

E que tendo também pedido o dito índio, que não contasse a ninguém o que lhe havia ensinado, por ser tudo caso que se havia de denunciar a Santa Inquisição. Ele confitente não atendeu a isto, e caíra nas referidas misérias ⁹²

⁹¹ “Apresentação de Crecencio Escobar”, ver: LAPA, José Roberto Amaral. *Livro da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará (1763-1769)*. Petrópolis: Vozes, 1978. p.129

⁹² LAPA, José Roberto Amaral. *Livro da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará (1763-1769)*. Petrópolis: Vozes, 1978. p. 201

Declarações análogas, que nos mostram o que o poder e os medos mediados pela Inquisição representavam para estas pessoas. Uma vez que, caíam em tentação com práticas condenáveis que, entretanto, antes da chegada da Visita não eram. Mas, sob a vigilância da Inquisição que os ameaçava, os alcançava e os levava a confessar até erros cometidos em momentos que nem se pensava na existência do Tribunal, agora se revelavam nas denúncias.

A Inquisição os fazia denunciar pela reflexão interior da culpa e acompanhada do medo. Suas memórias estavam marcadas e acreditavam que a condenação às alcançaria se não fizessem as denúncias. A ressalva estava ali: “não contar a ninguém, por ser tudo caso de se denunciar a Santa Inquisição”. Declaração que nos demonstra que havia o conhecimento da ação inquisitorial e o temor de ser denunciado. Desta maneira, podemos elencar mais uma representação do medo que levava às denúncias.

Em outras denúncias, verifica-se que os denunciadores ou confidentes declaravam que reconheciam o “mal que faziam” em cometer as culpas condenadas pela Igreja Católica. Contudo, outros diziam que não reconheciam o mal que obravam. No entanto, foi possível verificar nas denúncias e apresentações, os pedidos de perdão e misericórdia anotados pelo notário. Mas ainda assim, não podemos inferir se os réus estavam realmente arrependidos. No entanto, se apresentavam à Mesa Inquisitorial e denunciavam culpas.

Acreditamos que um dos motivos que os levavam ao Tribunal era por medo, e por esse motivo também pediam perdão. Mas, será que tinham realmente culpa? Ou a religiosidade popular imperava, revelando as permanências de antigas práticas que antes não eram condenadas? Ou ainda, é possível que só dissessem o que era necessário ser ouvido para se livrar da punição. Levando em conta essas possibilidades, verificamos que esse aspecto estava presente nas denúncias geralmente nos seguintes termos:

E estas eram suas culpas as quais tinha cometido por ser grande a sua fragilidade e miséria. E de tê-las cometido está muito arrependido pede perdão e que com ela se use de misericórdia.⁹³

⁹³ A presente denúncia trata de culpas de sodomia – “Apresentação de Feliciano de Lira”. Ver: LAPA, op. cit., 190.

Outra amostra sobre este aspecto estava na apresentação e confissão do índio Alberto Monteiro, que foi denunciar e confessar suas culpas por acreditar ter feito pacto expresso com o demônio:

Ao que ele confitente se faz muito arrependido de ter cometido semelhante culpa. E dela pede perdão, e que com ele se use de misericórdia. E mais não disse (...) ⁹⁴

A culpa era descrita pelo notário e demonstrava denunciante arrependido. Porém, relativizamos essa questão, pois sabemos que tinham conhecimento que cometiam pecados condenáveis pela Igreja, se apresentavam e denunciavam ao Tribunal, mas, podiam fazer isso por muitos outros motivos, além do medo. Tinham a noção do pecado, mas, caíam nas práticas que sabiam ser passíveis de punição. Aspecto que deve ser avaliado e aprofundado. Mas sobre essa questão podemos citar um ponto importante, os direcionamentos que os padres davam para se confessarem ao tribunal. A culpa não existia consciente, a população ainda nesse momento estava aprendendo sobre a religião cristã. Por isso, a ação dos padres estava junto com a presença inquisitorial. Assim, os direcionavam ao Tribunal para só então obterem o inteiro perdão da Igreja por seus erros. Este argumento também foi defendido por Carvalho Júnior.

A obrigação de denunciar ao Santo Tribunal, também fez parte do discurso desses denunciante e confidentes. Esta obrigação estava relacionada aos conhecimentos que obtiveram através dos missionários em razão dos direcionamentos que os confessores davam a essas pessoas e, também por terem conhecimento dos editais da fé, que explicava que assim deviam proceder. De forma semelhante, confessavam suas culpas aos padres e, estes os direcionavam ao Santo Ofício como única forma de obter o inteiro perdão, ou ainda, por iniciativa própria iam até o Tribunal.

Na confissão e apresentação feita por João Mendes Pinheiro, mameluco, na qual diz após de declarar seus atos condenáveis para alcançar uma mulher para fins ilícitos:

(...) Que estas eram as suas culpas que tinha para confessar nesta Mesa, como tem confessado, [mas] que se resolveu obrigado de seu confessor e, de tê-las cometido está muito arrependido, pede perdão, e que com ele se use de misericórdia. ⁹⁵

⁹⁴ LAPA, José Roberto Amaral. *Livro da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará (1763-1769)*. Petrópolis: Vozes, 1978. p. 247.

O confidente faz alusão ao seu direcionamento à Mesa Inquisitorial, por ordem de seu confessor e por este motivo entende sua obrigação de denunciar. Na obrigação também se encontrava uma representação do medo. Assim como nos fala Delumeau dessa característica relacionando com poder da Igreja de dominar seus fiéis, utilizando-se do medo como mediador para a confissão. O medo se estabelece neste caso, como instrumento central para causar obediência.⁹⁶

Na denúncia feita por Manoel de Sousa Novais, temos outra característica interessante a se por em foco. Por ter chamado a conhecida índia Sabina para fazer curas aos seus escravos muito adoentados, e também pelo fato de tê-la chamado mesmo ao “ter suspeita de serem coisas de feitiço” as práticas da conhecida índia, foi ao Tribunal e declarou culpas. Note-se que, a feiticeira foi chamada, e que ele contribuiu com a prática, daí o indício da culpa no argumento do declarante. Porém, o confidente disse ter tido dúvidas se a tal prática era por obra de demônios. Sublinhamos com isso, mais uma vez, o duplo sentido que tais práticas representavam naquele momento: de um lado ajudariam na cura dos escravos; de outro tais práticas eram temidas por serem possíveis arte do Demônio, nesse caso a adversidade da doença dos escravos de Manoel, falou mais alto.⁹⁷ O trecho abaixo que revela que o esclarecimento de Manoel Novais somente se deu após ler os Editais, momento em que reconheceu a pena em que incorria:

(...) que esta denúncia a fazia por descargo de sua consciência. E por assentar que tinha obrigação de fazê-la. E se a caso em mandar buscar a dita índia cometeu culpa, dela estava arrependido e sacramente tem pedido perdão a Deus e o mesmo agora pede nesta mesa.⁹⁸

Esse é outro dos exemplos que pudemos retirar das denúncias para exemplificar mais uma das representações do medo, relacionadas a uma possível culpa sentida pelos confitentes que, os levavam a Mesa Inquisitorial. Contudo, esse ainda não é um trabalho concluído, a questão da culpa dessas pessoas é um caso delicado que ainda merece nossa atenção. E ao adentrar mais

⁹⁵ LAPA, José Roberto Amaral. Op, cit. pp. 210.

⁹⁶ DELUMEAU, Jean. Pecado e o Medo: a culpabilização do Ocidente (séculos 13-18). Bauru: EDUSC, 2003. p 102

⁹⁷ O professor Carvalho Júnior, também analisa a denúncia da índia Sabina. Ver: CARVALHO JÚNIOR, Almir Diniz. *Índios-cristãos- a conversão dos gentios na Amazônia Portuguesa (1653-1769)*. Campinas: Unicamp, tese de doutorado, 2005.

⁹⁸ LAPA, op. cit., p. 166

profundamente no imaginário da população do Grão-Pará, poderemos esclarecer muitas outras questões que permeiam essas denúncias e os processos que, ainda precisam ser investigados para aprofundarmos as reflexões e esmiuçar melhor as representações do medo que estamos rastreando.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebemos assim, nas denúncias de: sodomia, feitiçaria, bigamia e blasfêmias, ocorridas no Grão-Pará, as várias manifestações dos desejos humanos reprimidos pelos preceitos da Igreja. Conhecemos esse discurso que pregava o controle dos impulsos humanos, suas atitudes e desejos. Todos vistos como: desregramentos, pecados, heresias, e, por esse motivo, condenáveis aos olhos de Deus e da Igreja Católica na época.

Contudo, os colonos daquela região como pessoas de seu tempo, tinham seus desejos, aflições, ambições, inseguranças. Essas manifestações dos “desejos da carne”; os anseios pelo amanhã; as aflições e sofrimentos por efeito de doenças eram vividos por essas pessoas, que nesse aspecto não eram tão diferentes de nós. Sentiam e viviam esses anseios e aflições de formas distintas das nossas, por este motivo, instigantes. Por efeito desses aspectos da vida naquele período, buscavam como podiam formas de sanar os infortúnios que lhes abatiam, e estas formas nos levaram às indagações.

Algumas das formas encontradas por essas pessoas eram condenadas pela doutrina cristã. Contudo, se essas condenações não existissem, nossa busca pelas representações do medo também não existiria, ou teria de ser feita de outra forma. Ainda assim, vimos nessa colônia distinta, com sua exploração distinta, manifestações também distintas para os mesmos desejos humanos de viver bem.

A Visita ao Grão-Pará tem lá suas distinções, que são demonstradas em muitos trabalhos (inclusive no nosso) que a tomam por objeto de empreitada. Entretanto, nossa busca pelas representações do medo é uma pequena contribuição para o quadro da historiografia na Amazônia, na medida em que buscamos não tão somente o sentimento, mas, como ele nos abre a porta para vislumbrarmos as pessoas que ali viviam.

Afinal, eram essas pessoas que sentiam o que estava ao redor, como: o medo dos animais ferozes que poderiam atacar vindos da floresta próxima, o medo de morrer por facas, paus ou

espadas que, naquele momento em que as vilas se desenvolviam, por alguma questão qualquer, poderia ser possível que alguém se exaltasse e atacasse com algum desses instrumentos. Até mesmo o medo de morrer afogado nos rios caudalosos de nossa região. Foram muitas as possibilidades de descobertas nesse universo Amazônico através das denúncias e processos inquisitoriais.

Contudo, gostaríamos de frisar, mais uma vez que, mesmo sendo um caráter distinto temporalmente do sentir medo que buscamos, não podemos esquecer que são as pessoas que lá viveram que sentiam o medo, por isso tivemos uma possibilidade de buscá-los. As representações dos medos, o sentimento das pessoas que sentiam de forma diferente de nós, hoje, nos alcançam com outra roupagem. Temos outros tipos de medo, mas tememos de forma semelhante por outros motivos. Para o futuro, não é de nossa função prever, mas acreditamos que o sentimento humano, ainda será uma das características mais marcantes de nossa espécie, logo, muito interessante de ser estudada.

O medo do diabo, medo de feiticeiros e seus malefícios, medo do sobrenatural, foram os elementos que elencamos e vimos como representantes do medo na conjuntura do Grão-Pará. Na medida em que aprofundamos as questões sobre esses medos, encontramos o medo da morte, assim como ainda hoje tememos, mas, naquele momento estava relacionado com o medo do pós-vida, medo de ir ao inferno. Tendo a Inquisição como mediadora, mais uma representação do medo surgiu para efetivar a fé cristã e colocar aquela população dentro do regime de verdade ocidental. Um novo universo se formava e nele encontramos os medos que se revelaram nas denúncias inquisitoriais.

Por fim, a Inquisição tornou-se elemento central (para nosso trabalho) por relacionar todos esses medos. Era a mediadora na criação das representações do medo. Com isso, outras questões surgiram. Como por exemplo: como a Inquisição fazia essa mediação? Verificamos que a sua influência no contexto paraense estava atrelada ao medo de ser denunciado por alguém, o que levava o confidente a fazer denúncia ao Tribunal antes que alguma outra pessoa o fizesse, um ato comum na maioria dos lugares em que Visita chegava. Entretanto, outros aspectos dessas “motivações” devem ser avaliados. O segundo motivador que reconhecemos era o temeroso e rigoroso castigo que se prometia aos que não confessassem a pura e sincera verdade à Mesa Inquisitorial. Esse marcava os juramentos feitos no Tribunal do Santo Ofício e o vemos como um dos indícios difusores do medo da presença Inquisitorial no Grão-Pará. Todos esses elementos

fazem surgir novas questões a ser discutidas. O que nos dá outra oportunidade para uma nova empreitada ao Grão-Pará do século XVIII, durante a Visita do Santo Ofício.

7. FONTES E BIBLIOGRÁFIAS

Fontes Manuscritas

Arquivo Nacional da Torre do Tombo:

Processos: N 13325; N 12813; N 13211; N 2697; N 218; N213

Fontes Impressas

LAPA, José Roberto Amaral. *Livro da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará (1763-1769)*. Petrópolis: Vozes, 1978.

REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO. *Regimento da Inquisição*. Trimestral: Rio de Janeiro, 1996.

Bibliografia

ARIÈS, Philippe. *História da morte no Ocidente*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2003.

_____. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: LTC, 2011

BETHENCOURT, Francisco. *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália – Séculos XV-XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

_____. *O imaginário da magia: feiticeiros, adivinhos e curandeiros em Portugal do século XVI*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

BURKE, Peter. *O que é História Cultural*; tradução Sergio Goes de Paula. 2 ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008

CAMPOS, Pedro Marcelo Pasche de. *Inquisição, Magia e Sociedade: Belém, 1763-1769*. Dissertação de Mestrado (História) – Universidade Federal Fluminense, 1995.

CARVALHO JÚNIOR, Almir Diniz. *Índios Cristãos: A conversão dos gentios na Amazônia Portuguesa (1653-1769)*, Campinas: Unicamp, tese de doutorado, 2005.

_____. Visão do Diabo: crenças e rituais ameríndios sob a ótica dos jesuítas na Amazônia colonial séculos 17 e 18. In *Amazônia e outros temas: Coleção de textos antropológicos*. - Manaus: EDUA, 2010.

CHARTIER, Roger. *O Mundo como representação*. Revista dos Annales, Nov-dez. 1989 n°6.

DELUMEAU, Jean. *História do medo no Ocidente 1300-1800: uma cidade sitiada*. São Paulo: Companhia das letras, 2009.

_____. *O Pecado e o medo: a culpabilização no Ocidente (séculos 13-18)*. Bauru: EDUSC, 2003. Vol. 1

DUBY, Georges. *Ano 1000 ano 2000 na pista de nossos medos*. São Paulo: UNESP, 1999.

DOMINGUES, Evandro. *A pedagogia da desconfiança – o estigma da heresia lançado Sobre as práticas de feitiçaria colonial durante a Visitação do Santo Ofício ao Estado do Grão-Pará (1763-1772)*, Campinas: Unicamp, dissertação de mestrado, 2001.

GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

GINZBURG, Carlo. *Mitos, Emblemas e Sinais – morfologia e história*, São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

_____. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

HUNT, Lynn. *A nova História Cultural*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

LAPA, José Roberto Amaral. *Livro da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará (1763-1769)*. Petrópolis: Vozes, 1978.

LIPINER, Elias. *Terror e Linguagem: um dicionário da santa inquisição*. Lisboa: Editora Contexto, 1998.

MATTOS, Yllan. *A última Inquisição: os meios de ação e funcionamento da Inquisição no Grão-Pará Pombalino (1763-1769)*. Dissertação de mestrado (História) – Universidade Federal Fluminense, 2009.

NOVINSKY, Anita. *A inquisição: prisioneiros do Brasil - séculos XVI-XIX*, ed. Expressão e Cultura, 1983.

_____. *Cristãos - novos na Bahia*. São Paulo: Perspectiva, 1972.

OLIVEIRA, Halysson Rodrygo da Silva de. *Histórias assombrosas: o medo, a colônia, os cristãos-novos, e o Tribunal do Santo Ofício no século XVI*. Artigo desenvolvido na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *História & História Cultural*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

SANTOS, Jorge dos. *Além da Conquista: guerras e rebeliões na Amazônia pombalina*. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 2002.

SIQUEIRA, Sonia A. Siqueira. *A inquisição Portuguesa e a Sociedade Colonial*. São Paulo: Ática, 1978.

_____. *O Santo Ofício e o Mundo Atlântico. Ação inquisitorial na madeira*. In VAINFAS, Ronaldo. *A inquisição em xeque*. UERJ, 2000.

SOUZA, Laura de Mello e. *Inferno Atlântico: demonologia e colonização séculos XVI – XVIII*. São Paulo: Companhia das letras, 1983.

_____. *O Diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil Colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

TODOROV, Tzvetan. *A conquista da América: a questão do outro*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

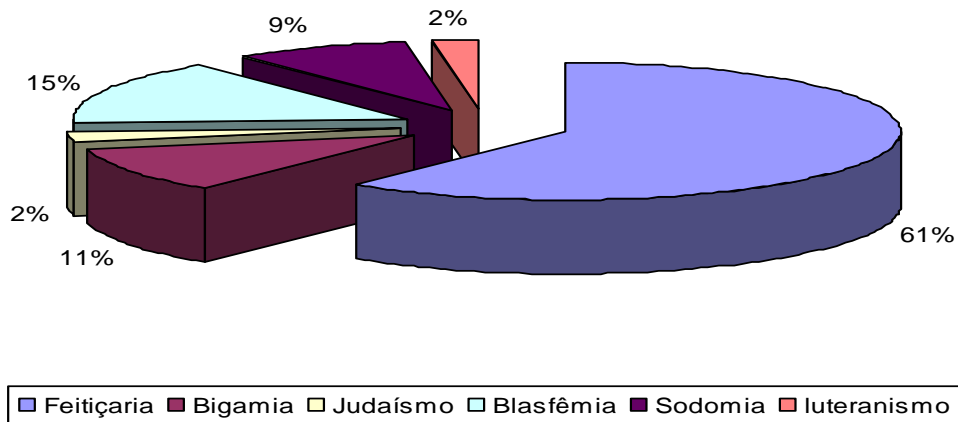
VAINFAS, Ronaldo. *Trópico dos Pecados – moral, sexualidade e inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1989.

_____. *A Heresia dos índios – Catolicismo e Rebeldia no Brasil colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

_____. *Sexualidade e moralidade nos domínios da Inquisição*. In: *História da Vida Privada no Brasil*. Vol. 1. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

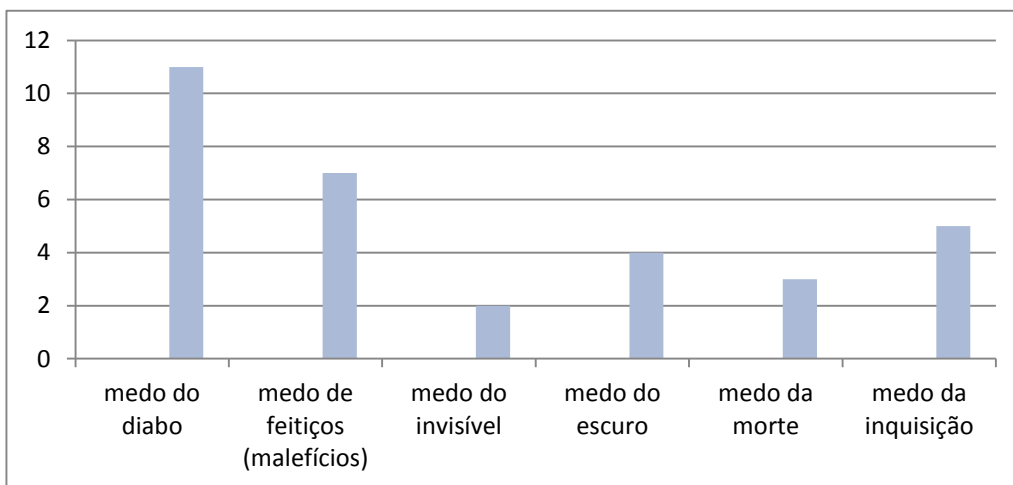
8. ANEXOS

Gráfico – Delitos denunciados entre 1763/1769



Fonte: LAPA, José Roberto Amaral. *Livro da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará (1763-1769)*. Petrópolis: Vozes, 1978. Gráfico elaborado pela aluna Jéssyka Sâmya Ladislau Pereira Costa, no projeto intitulado “O papel dos feiticeiros no estado do Grão-Pará século XVIII” PIB-H/021/2010.

Tabela - Representações do medo encontradas no Livro da visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará 1763-1769.



Fonte: LAPA, José Roberto Amaral. *Livro da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará (1763-1769)*. Petrópolis: Vozes, 1978. Elaborado a partir das denúncias, seguindo os indícios: palavras, atitudes, lembranças, que remetessem a algum tipo de representação do medo. Lembrando que o ponto de partida para a elaboração do gráfico foi o “inventário dos medos”, feito no trabalho anterior PIB-H/022/2010.

9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Nº	Descrição	Ago 2011	Set	Out	No v	Dez	Jan 2012	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
01	Identificação das fontes, elaboração da ficha de coleta de dados.	R	R										
02	Atualização bibliográfica	R	R	R	R	R			R	R	R		
03	Coleta de dados		R	R	R	R	R	R					
04	Apresentação oral				R								
05	Análise da Documentação			R	R	R	R	R	R	R	R		
06	Preparação de Relatório Parcial					R	R						
07	Redação do Relatório Final										R	R	R
08	Elaboração do resumo e Relatório Final											R	

Atividades realizadas - [R] Atividades a realizar – [X]